



# 澳門特別行政區 立法會會刊

## DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第三立法會期 (二零一一—二零一二)  
IV LEGISLATURA 3.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (2011-2012)

第一組 第 IV-69 期  
I Série N.º IV-69

**Data:** 23 de Abril de 2012

**Início da reunião:** 15 horas

**Termo da reunião:** 17 horas e 40 minutos

**Local:** Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

**Presidente:** Lau Cheok Va

**Vice-Presidente:** Ho Iat Seng

**Primeiro-Secretário:** Chui Sai Cheong

**Segundo-Secretário:** Kou Hoi In

**Deputados presentes:** Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Vong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

**Deputados ausentes:** Chan Meng Kam

**Convidados:** Florinda da Rosa Silva Chan, Secretária para a Administração e Justiça;  
Vitória Alice Maria da Conceição, Directora dos Serviços de Finanças;  
Cheong Sio Hong, Assessor do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;  
Kou Peng Kuan, Subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública.

**Ordem do Dia:** 1. Discussão e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública”;  
2. Discussão da Conta de Gerência da Assembleia Legislativa

relativa ao ano económico de 2011, e votação do respectivo projecto de deliberação do Plenário;

3. Discussão do 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2012, e votação do respectivo projecto de deliberação do Plenário.

**Sumário:** No período de antes da Ordem do Dia, intervieram os Srs. Deputados Ho Ion Sang, Kou Hoi In, Leong On Kei, Kwan Tsui Hang, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Lee Chong Cheng, Sio Chi Wai, Ho Sio Kam, Ung Choi Kun, Tsui Wai Kwan, Chan Mei Yi, Chan Chak Mo, Chan Wai Chi, Au Kam San, Ng Kuok Cheong e José Pereira Coutinho. Aprovação na especialidade da proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública”; Aprovação dos Projectos de Deliberação sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativa ao ano económico de 2011 e sobre o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2012.

**Acta:**

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos agora iniciar a reunião de hoje.

Hoje há dezassete deputados que pediram para se pronunciar no período de antes da Ordem do Dia.

Sr. Deputado Ho Ion Sang, faça o favor.

**Ho Ion Sang:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

A par da crescente subida do número de visitantes chegados a Macau, nos últimos anos, os casos de conflitos na área do turismo têm igualmente aumentado, nomeadamente os relacionados com o alojamento, por não condizer com o originalmente programado. Por outro lado, muitos turistas entendem que os preços dos quartos dos hotéis de Macau são incomparavelmente caros, sobretudo nos dias festivos, tornando-se em “preços de marisco”, e os turistas são obrigados a ficar nesses quartos caríssimos, por não conseguirem encontrar outros a preço mais conveniente, razão pela qual encurtam a sua estada em Macau, o que não lhes permite apreciar os ricos

recursos turísticos de que dispomos e em nada favorece o aumento do consumo por parte dos visitantes. Alguns, por motivos económicos, até se arriscam a ficar em pensões ilegais, razão da existência desses estabelecimentos, mesmo com os combates realizados. Isto não só afecta a nossa imagem turística, no seio internacional, como em nada contribui para a transformação de Macau em centro internacional de turismo.

De acordo com os dados estatísticos divulgados, até finais de Fevereiro do corrente ano, existiam em Macau 95 hotéis e pensões, com um número de quartos disponíveis superior a 22 mil 300, de entre os quais, a maior parte são hotéis de 5 estrelas, representando 63,5 por cento do total. A taxa média de ocupação dos hotéis e pensões excedeu os 85 por cento e a dos hotéis de 4 estrelas atingiu cerca de 90 por cento. No ano passado, o preço médio por quarto de hotel em Macau foi de cerca de 1 633 patacas, preço que ultrapassa o praticado em Hong Kong, em cerca de 25 por cento (HKD 1270,00, cerca de MOP 1306,00), cidade considerada, a nível mundial, como de alto consumo. Tudo isto demonstra bem que Macau dispõe de um grande número de quartos de hotel, no entanto, está a direccionar os serviços apenas para os turistas do grupo de consumidores de nível elevado, desleixando as necessidades reais da maior parte dos turistas que pertencem ao grupo de nível médio. Assim sendo, a nossa sociedade tem vindo a solicitar ao Governo que incentive e apoie os investidores no sentido do estabelecimento de mais hotéis e pensões económicos. No entanto, muitos profissionais do sector apontam que é longo o tempo de apreciação e autorização dos pedidos para a construção de hotéis mais económicos, de 2 e 3 estrelas, e que as respectivas formalidades são complexas, não conseguindo acompanhar a evolução dos tempos.

Por outro lado, o Chefe do Executivo revelou recentemente que pretende lançar um concurso público para a concessão de terrenos destinados à construção de hotéis de cadeias mais económicas. Há quem considere que isto impede o desenvolvimento do mercado livre, pois a adopção deste método aumenta os custos e também não consegue, num curto prazo de tempo, atenuar a situação dos preços do alojamento em Macau. Portanto, o sector sugeriu um estudo para o desenvolvimento de hotéis de cadeias mais económicas, o que é, de facto, uma tendência mundial. Nestes hotéis adopta-se um regime de adesão, podendo os respectivos sócios reservar os quartos directamente no *website* e obter as informações sobre os seus preços, não necessitando de recorrer às agências de viagens, o que, para além da rapidez e conveniência, poderá também diminuir os custos desnecessários. Actualmente, várias cadeias de hotéis mais económicos da China ou de nível internacional instaladas em Hong Kong já têm certa envergadura e credibilidade e já são aceites pelo mercado. Ao contrário, este tipo de mercado ainda não está a desenvolver-se em Macau. Alguns hotéis de 2 e 3 estrelas, em termos de gestão, instalações e qualidade de serviços, não conseguem satisfazer as necessidades dos turistas e, como o número de quartos é limitado, normalmente os serviços não correspondem ao preço. Verifica-se, pois, que Macau tem potencial para o desenvolvimento de hotéis de cadeias mais económicas.

Por isso, eu acho que o Governo deve promover, quanto antes, medidas e políticas para incentivar e apoiar os investidores no estabelecimento de mais hotéis e pensões económicos e simplificar os actuais procedimentos, adoptar um regime de prioridades para acelerar o processo de tratamento e autorização dos pedidos e aumentar adequadamente o número de hotéis e pensões desse género, por forma a satisfazer as necessidades do mercado e a resolver o problema das pensões ilegais. Por outro lado, proponho ainda ao

Governo que tome as regiões vizinhas como referência, ou seja, transforme os hotéis de 2 e 3 estrelas em hotéis de cadeias económicas ou promova medidas para incentivar a cooperação entre o sector hoteleiro e as cadeias internacionais de hotéis, não só para fornecer aos consumidores mais hotéis com qualidade e fiáveis, com vista a equilibrar a oferta e a procura de alojamento, mas, ao mesmo tempo, estender a Macau as redes de clientela internacional, com vista ao desenvolvimento constante do sector do turismo e à concretização do posicionamento de Macau como “Centro de turismo e de lazer a nível mundial”.

Obrigado.

**Kou Hoi In:** Obrigado, Sr. Presidente.

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome dos deputados Ho Iat Seng, Cheang Chi Keong e Fong Chi Keong.

Sr. Presidente,

Caros colegas:

Com o aumento constante dos turistas e o consequente desenvolvimento do sector do turismo, o Governo deve reforçar as campanhas de promoção da nossa cidade, com vista a atrair mais turistas de diversas nacionalidades. Deve então aperfeiçoar as actuais medidas destinadas ao turismo, como, por exemplo, os equipamentos nos postos fronteiriços, os transportes públicos e as ligações entre as zonas turísticas, etc., com vista a disponibilizar aos turistas um ambiente confortável.

Os postos fronteiriços são o primeiro local de contacto dos turistas na sua chegada a Macau. Por isso, para além das condições de higiene e da fluidez da passagem alfandegária, há que ter em atenção as facilidades dos transportes nas imediações, factor que afecta directamente a imagem de Macau junto dos visitantes. De acordo com os dados divulgados no ano passado, visitaram Macau 28 milhões de turistas, mais de 50% entraram pelas Portas do Cerco e cerca de 25% pelo Terminal do Porto Exterior, portanto, todos os dias estes dois postos fronteiriços estão apinhados de gente.

Sendo as Portas do Cerco a “porta norte de entrada” em Macau, diariamente atravessam aquele posto fronteiriço dezenas de milhares de pessoas, um número que chega a atingir os 300 mil em algumas situações. É frequente vermos pessoas a circularem nos dois sentidos neste posto fronteiriço, onde abundam também autocarros de turismo, *shuttle buses* dos casinos, veículos de transporte e outras viaturas estacionadas durante longos períodos de tempo, no entanto, não existe por ali uma zona para tomada e largada de passageiros. Apesar do aumento do número de visitantes, não foi introduzida nenhuma melhoria nas instalações fronteiriças das Portas do Cerco. Atendendo ao elevado número de visitantes e de residentes que atravessam aquele posto fronteiriço, este já ultrapassou a sua capacidade, tanto no que respeita ao trânsito como às próprias instalações. E, com o início das obras do metro ligeiro junto às Portas do Cerco, a pressão sobre o trânsito rodoviário naquela zona será certamente maior.

Em Dezembro do ano passado, o Governo afirmou que ia levar a cabo, durante este ano, um estudo sobre o planeamento das zonas na circunvizinhança do posto fronteiriço das Portas do Cerco. Esperemos que proceda, quanto antes, a uma avaliação da capacidade de escoamento daquele posto fronteiriço, otimizando, ao mesmo tempo, as restantes instalações ao redor do mesmo,

incluindo as passagens para peões, o terminal de autocarros, a estação de táxis, etc. É ainda necessário resolver o caos registado na zona onde se apanham os *shuttle buses* das empresas do jogo, melhorando a gestão dos postos fronteiriços e das instalações complementares de trânsito, com vista a dar resposta ao crescente aumento da circulação, quer de passageiros quer de veículos.

O terminal marítimo do porto exterior entrou em funcionamento há cerca de dezanove anos, e as suas instalações já não conseguem satisfazer as reais necessidades. Os serviços competentes estão a preparar-se para, em finais deste ano, avançar com as obras de optimização do espaço interior do terminal, com vista a disponibilizar aos turistas um melhor ambiente para a passagem alfandegária e a melhorar a qualidade dos serviços. Porém, olhando para o respectivo plano, só conseguimos ver que as obras são, essencialmente, de decoração e renovação, pois as instalações de trânsito ao redor do terminal, por exemplo, a zona de cargas e descargas de mercadorias e passageiros, paragens de autocarros e táxis, as placas informativas para orientação de passageiros, entre outros aspectos, não foram incluídos no referido plano. Na nossa opinião, há ainda necessidade de aperfeiçoar as instalações ao redor do referido terminal, a fim de se conseguir dispor de boas instalações alfandegárias.

De facto, só os postos fronteiriços das Portas do Cerco e do Terminal Marítimo do Porto Exterior é que estão sempre apinhados de gente, situação que não se verifica nos restantes, como no Aeroporto, Terminal Marítimo Temporário da Taipa, Terminal Marítimo do Porto Interior e Ponte Flor de Lótus. O Governo tem de adoptar as medidas necessárias para salvaguardar a fluidez nas passagens alfandegárias e, ao mesmo tempo, definir planos prospectivos para a criação de instalações complementares nos diversos postos fronteiriços, de modo a que os turistas fiquem logo com uma boa imagem à chegada e com boas recordações à saída!

Obrigado.

**Presidente:** Sra. Deputada Leong On Kei.

**Leong On Kei:** Obrigada, Sr. Presidente.

Nestes últimos anos, registou-se em Macau um acelerado desenvolvimento económico, acompanhado do reforço de benefícios e da elevação evidente da qualidade de vida da população, quer ao nível material quer cultural. Contudo, há um grupo social – os portadores de deficiência – que não deve ser negligenciado, pois é difícil imaginar as dificuldades e a infelicidade das suas famílias. Actualmente, são insuficientes os serviços prestados pelo Governo a este grupo de pessoas. Devemos empenhar-nos em implementar, efectivamente, a lei de bases de reabilitação e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Como todos prestam atenção aos interesses deste grupo social, os serviços competentes devem reforçar, constantemente, o apoio prestado.

Aquando do início da avaliação de invalidez, muitos encarregados de educação manifestaram desconhecimento sobre os critérios aplicados. Alguns encarregados de educação de portadores de deficiência mental alegaram que não foram suficientes as acções de divulgação efectuadas na fase inicial dessa avaliação. Como não conheciam o conteúdo dos formulários, e sem apoio para os preencher, forneceram então dados errados ou cometeram omissões, o que levou a que os seus filhos fossem avaliados como “pessoas

normais”, perdendo assim a possibilidade de requerer o subsídio de invalidez com retroactividade. Na realidade, os seus filhos já tinham sido avaliados pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e podem frequentar as turmas mistas do ensino especial. Assim sendo, levanta-se a dúvida: será que há falhas com a avaliação da DSEJ? Ou será que os critérios aplicados pelo Instituto de Acção Social e pela DSEJ, no decorrer de avaliação, não são iguais? Muitos encarregados de educação apontam que os resultados de alguns casos de avaliação não correspondem ao grau de invalidez dos seus filhos, e isto pode ter impacto desfavorável no futuro, quer no âmbito da educação quer no da procura de emprego. Segundo alguns pais, os seus filhos não conseguiram obter o “cartão de portador de deficiência”, mas faltava-lhes muito pouco para integrarem essa condição. No entanto, as autoridades pediram que encaminhassem os filhos às entidades para deficientes, a fim de receberem tratamento, situação que lhes levantou dúvidas: então, porque é que os seus filhos necessitavam de receber tratamento, mas não conseguiam obter o referido cartão? Não será isto uma contradição? O melhor período para as crianças com sintomas preliminares de autismo receberem tratamento é entre os 0 a 6 anos, ou seja, o seu estado não piora e pode até melhorar se tiverem tratamento adequado. Se esta fase não for aproveitada para tratamentos ou treinos, isso poderá influenciar toda a vida da criança e ter grande impacto na sua família. Quanto às críticas dos familiares em relação ao resultado da avaliação de deficiência, as autoridades devem cuidar do assunto para salvaguardar a justiça e criar um mecanismo rápido para tratar destes casos ou até um que sirva para interpor recurso, a fim de proteger as garantias dos deficientes. Ao efectuar a avaliação dos deficientes, devem as autoridades, ao mesmo tempo, criar uma base de dados, como fundamento para as futuras políticas de Macau sobre portadores de deficiência.

Para além disso, o ensino especial, tratamento, subsídios e outros serviços para os deficientes mentais são actividades que pertencem a departamentos diferentes. Por exemplo, a avaliação escolar é feita pelos monitores da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), a avaliação dos deficientes adultos é efectuada pelo Centro de Avaliação do Instituto de Acção Social (IAS) e o autismo é tratado pelos psiquiatras do Hospital Conde de S. Januário. Se as autoridades não coordenam todas estas actividades realizadas por diferentes entidades, para requerer serviços e regalias para os seus filhos, os familiares têm que ir a lugares distintos, o que é cansativo e perdem muito tempo, sendo também um grande transtorno! Sendo assim, o IAS deve prestar mais apoio e coordenar ou reforçar a cooperação entre departamentos, a fim de aliviar a pressão dos familiares, garantindo de forma mais adequada os interesses e serviços que são devidos aos deficientes.

**Presidente:** Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

**Kwan Tsui Hang:** Obrigada, Sr. Presidente.

Caros colegas:

As mudanças registadas na qualidade e quantidade populacional de um país ou de uma região podem influenciar, directamente, o desenvolvimento sustentável da sua sociedade e economia. Neste momento está o Governo a proceder a estudos sobre a política demográfica de Macau, e entendo pessoalmente que este tem de ter uma boa estimativa sobre o crescimento normal e a situação da estrutura demográfica local num determinado período futuro e deve tomar em consideração a capacidade e o grau de desenvolvimento que Macau poderá vir a ter, para proceder a uma análise global e

ouvir amplamente a opinião pública, e, após a reunião do consenso social, implementar políticas demográficas adequadas, para ajustar convenientemente a qualidade e a quantidade da nossa população; além disto, as políticas implementadas têm que visar a oferta de uma vida tranquila e feliz e a elevação contínua da qualidade de vida da população.

Macau é pequena, a população também é limitada, portanto, para que houvesse mais recursos humanos que satisfizessem as necessidades do desenvolvimento económico, a política de importação de mão-de-obra começou há mais de vinte anos. Existem defeitos e lacunas nessa política, mas contém um carácter de flexibilidade quanto ao seguinte: os trabalhadores importados vivem temporariamente em Macau e podem partir ou ficar consoante a situação económica, portanto, podem satisfazer as necessidades de procura de recursos humanos nos períodos de grande desenvolvimento económico.

Para além da importação de mão-de-obra, existem em Macau outras vias de captação de estrangeiros: (1) pessoal da China autorizado a juntar-se à família ou a fixar residência, de acordo com o plano de salvo-conduto singular; (2) pedido de residentes para a fixação de residência em Macau dos cônjuges, filhos e pais que moram no exterior; (3) fixação de residência em Macau por via de investimento, nos termos da respectiva lei. Nas duas primeiras situações, se o requerente reunir as respectivas condições é autorizado a fixar residência em Macau, mas é difícil confirmar as suas habilitações académicas, experiência profissional, etc.

Por outro lado, são três as formas de fixação de residência, ou seja, por aquisição de “bens imóveis”, “fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados” e “investimentos relevantes”, cada uma tendo o seu posicionamento e o objectivo de captar estrangeiros. A política de fixação de residência entrou em vigor em 1995 e, embora tenha sido suspensa a fixação de residência através da “compra de imóveis”, as outras duas continuam a vigorar, só que, passados mais de 10 anos, não foram introduzidas quaisquer alterações. Solicitei há já vários anos ao Governo para aperfeiçoar e rever essa política, devendo definir claramente os técnicos especializados de que Macau necessita, a fim de elevar a transparência na importação. Ao mesmo tempo, deve ainda criar um regime de pontuação para os candidatos, com vista a definir critérios de apreciação, reforçando, assim, a selecção adequada dos técnicos para Macau. Espero que estas sugestões possam ser introduzidas nas futuras políticas demográficas.

É evidente que recorrer ao ajustamento de políticas de importação para suprir a escassez de recursos humanos em determinadas áreas contribui para o desenvolvimento socioeconómico de Macau. No entanto, a longo prazo, há que ter os pés assentes na terra, pois Macau tem de se dedicar à criação, formação e utilização eficaz de elites. O Governo da RAEM deve ainda, para além de continuar a aperfeiçoar o sistema de ensino de Macau, empenhar-se em aumentar o nível educativo da população e incentivar a actual população activa, sobretudo os indivíduos recém-chegados, a elevar as suas competências técnicas ou a dedicar-se à aprendizagem contínua para se tornar mais competitiva, o que vai permitir que os residentes de Macau, num ciclo próspero de desenvolvimento económico, estejam preparados para ir ao encontro de oportunidades de ascender a uma melhor classe social e, conseqüentemente, melhorar a sua qualidade de vida.

Além disso, há opiniões que defendem o levantamento da

proibição de trabalho imposta aos estudantes estrangeiros em Macau, nos casos de *part-time* ou após conclusão dos estudos. Volto a salientar que esses indivíduos que frequentam instituições superiores de Macau são apenas estudantes e deixam de gozar desse estatuto quando acabarem os seus estudos. Ao activar-se uma política, há que ter um objectivo claro! Afinal, permitir que os estudantes do exterior trabalhem em Macau é um acto que visa atrair mais indivíduos estrangeiros para estudarem em Macau? É um acto que visa suprir a escassez de mão-de-obra ou de elites? Porque é que os empregadores que pretendem recrutar estes indivíduos em *part-time* ou contratá-los depois da conclusão dos estudos não recorrem aos actuais meios de contratação de trabalhadores não-residentes (TNR)? Se as políticas de importação de trabalhadores indiferenciados ou qualificados não se aplicam a estas situações, permitir que os estudantes estrangeiros trabalhem em Macau pode substituir as políticas de TNR em vigor há mais de vinte anos? A sociedade deve assumir uma atitude séria na ponderação da respectiva proposta!

Obrigada.

**Presidente:** Sr. Deputado Lam Heong Sang.

**Lam Heong Sang:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O Decreto-Lei n.º 67/84/M que regula a emissão da licença de condução especial, destinada aos motoristas não residentes transfronteiriços, foi aplicado há mais de 20 anos. Devido à falta de rigor das respectivas normas e de um mecanismo de gestão *a posteriori*, muitos motoristas titulares dessa licença podem aproveitar tais lacunas para trabalhar ilegalmente em Macau em funções diferentes das autorizadas. Em 2009, tendo em conta a gravidade da situação, realizou-se um encontro entre a Associação do Sector Profissional de Transportes e o então Chefe do Executivo, para manifestar as preocupações e solicitações dos respectivos trabalhadores. Como resposta, o Governo alegou que ia interromper a emissão de novas licenças, proceder à revisão do regime e que as entidades competentes iam iniciar as operações de combate contra as ditas infracções. Só que, passados quase três anos, a revisão do diploma está por concluir e as violações nunca cessaram, o que é lamentável! O Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) afirmou recentemente que se prevê que o processo legislativo da lei em questão venha a ser activado no segundo semestre deste ano. No entanto, antes disso, sem o autocontrolo das empresas em causa haverá lugar a uma fiscalização eficaz? É de facto duvidoso! Portanto, conto que o Governo seja mais activo no encontro de soluções e que proceda a mais operações de combate para responder às solicitações do sector.

Neste contexto, venho mais uma vez solicitar “fortemente” ao Governo que tome em consideração o problema e conclua, quanto antes, a revisão do diploma. Quanto às propostas para o seu conteúdo, o sector em causa insiste no seguinte:

1. Os titulares da licença de condução especial têm que reunir todos os requisitos exigidos e, além disso, o Governo tem de limitar o número das licenças possuídas por cada empresa, a fim de erradicar a possibilidade de abuso.

2. Há que criar um regime sancionatório destinado particularmente às situações de exercício de funções diferentes das autorizadas, praticadas pelos titulares das licenças de condução

especial.

3. Depois de emitida a licença especial, esta deve ser cancelada caso se verifique alguma alteração das condições iniciais, por exemplo, a alteração do objecto ou o encerramento da empresa.

4. Se o motorista não-residente com licença especial deixar de trabalhar na empresa, esta tem de informar as autoridades e deve requerer o cancelamento da respectiva licença.

5. Na renovação da licença especial, o serviço competente tem o dever de verificar se o requerente ainda reúne os requisitos necessários e de apreciar com cuidado o pedido para ver se não há impedimento.

6. Para uma execução eficiente da lei, a licença especial e outros documentos devem conter outros registos necessários, por exemplo, o número de matrícula do veículo automóvel que o motorista pode conduzir.

7. Para facilitar a fiscalização, os automóveis conduzidos por portadores de licença especial devem estar assinalados no exterior.

8. Deve-se cancelar de imediato a licença especial dos motoristas não-residentes infractores, para além da aplicação da respectiva sanção; a empresa para a qual o motorista trabalha deve ter a quota de licença especial reduzida, por não ter cumprido o dever de fiscalização.

Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Mak Soi Kun.

**Mak Soi Kun:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O Tribunal de Última Instância começou recentemente com mais um julgamento do processo de corrupção de Ao Man Long. Segundo alguma imprensa local e estrangeira, este caso tem bastantes implicações com o desenvolvimento social e prejudica muitas pessoas, e até mesmo aves selvagens, que não foram excepção.

Antes da liberalização do sector do jogo, era na *strip* do Cotai que as aves selvagens viviam, e se o Governo tivesse procedido à devida planificação urbana e tivesse legislado sobre a protecção ambiental, não teríamos tido dificuldade em preservar as aves selvagens, que vivem melhor em ambiente natural. Portanto, está claro que o Governo não procedeu à devida planificação urbana nem legislou sobre a protecção da natureza, isto sem falarmos das consequências de tudo isto. Atendendo ao desenvolvimento social registado, são muitas as dificuldades em atingir o equilíbrio entre o desenvolvimento social e a protecção ambiental.

Segundo o dicionário de língua chinesa, as aves selvagens vivem em ambiente natural e não são criadas pelo homem, logo, o seu *habitat* deve estar afastado das zonas habitacionais. Atendendo às actuais circunstâncias, o Governo perdeu já uma boa oportunidade para proceder à planificação urbana, ou seja, para conseguir atingir o equilíbrio entre o desenvolvimento social e a protecção da natureza.

Alguns residentes afirmam que já viram no *Discovery Channel* programas sobre a sobrevivência de alguns seres humanos na

natureza, com pormenores sobre as formas de sobrevivência do Homem nas florestas e montanhas. O Homem é Senhor do Universo, e quando pretende sobreviver na selva, tem de aprender técnicas para a sua sobrevivência e tem de passar por treinos específicos. Mais a mais, não são todas as pessoas que reúnem condições para se adaptarem e sobreviverem na selva. Assim sendo, vamos assumir outra posição, a das aves selvagens. Se fossem aves selvagens e tivessem de sobreviver numa sociedade ou cidade moderna, iam ter que aprender a sobreviver? Achar que as aves querem fazer isso? Será que conseguem adaptar-se à vida da cidade?

Por exemplo, recentemente, a notícia sobre a DSAT, que vai recolocar o Centro de Informação da Segurança Rodoviária num terreno junto às Casas Museu da Taipa, resultante de um aterro ilegal de um lago, fez sobressair uma questão que merece a nossa reflexão: será aquela zona adequada para *habitat* das aves selvagens? Algumas pessoas acham que sim. Outras acham que não. Mas, numa perspectiva de longo prazo, há que procurar um novo *habitat* para as aves selvagens. Independentemente do que se fizer, a realidade indiscutível é que o *habitat* natural das aves selvagens se desenvolveu naturalmente sem qualquer intervenção do Homem; e a conservação ambiental de que tanto se fala significa conservar o meio ecológico original para que as aves possam viver descansadamente, e para não serem influenciadas nem pelo meio nem pelo Homem que as rodeiam. É por demais evidente que aquela zona já sofreu imensas transformações, mas o mar não se transformou em campos de cultivo, transformou-se, sim, em edifícios altos, num local onde os peões e veículos concorrem para utilizar as vias, num local com poluição luminosa, sonora, atmosférica, etc., questões que só estão a agravar-se com o passar do tempo. Achar que é este o meio ecológico de que as aves necessitam?

Segundo estudos realizados por peritos e académicos, os vários tipos de gripes existentes, como, por exemplo, a gripe H5N1, são transmitidos ao ser humano através das aves, e constituem uma ameaça para a saúde e vida daqueles. Se o *habitat* das aves estiver muito próximo das zonas habitacionais, estas facilmente são ameaçadas pelas aves portadoras de vírus. Portanto, como é que se pode salvaguardar a saúde das pessoas que habitam nas proximidades das zonas de preservação ambiental, para que não sejam ameaçadas pelo vírus H5N1? Como é que se pode salvaguardar o desenvolvimento sustentável da sociedade de Macau e o equilíbrio entre este desenvolvimento e a preservação do *habitat* das aves selvagens? Trata-se de uma questão que merece ser considerada e pensada aprofundadamente.

De facto, numa perspectiva macro, devem ser eliminados os pensamentos retrógrados, pois a protecção ambiental não tem fronteiras. Há quem entenda que se pode criar uma zona ecológica nos NAPE, mas, segundo os peritos e académicos, trata-se de um aterro artificial que não é um bom local para a preservação das aves selvagens. Por isso, sugeriram a Ilha da Montanha, onde existem muitos terrenos e onde o ambiente é natural, portanto, um local mais adequado para *habitat* das aves selvagens. Só assim é que será verdadeiramente possível a preservação ambiental, senão, tudo não passará de mera formalidade.

É claro que há quem considere que isto mais não é do que um simples desejo. A Ilha da Montanha não é nossa, mas, como o ambiente não tem fronteiras, devemos empenhar-nos na protecção ambiental e desenvolver a economia verde, bem como conjugar esforços para melhorar o nosso meio ambiente. As duas cidades

turísticas, Macau e Zhuhai, devem ter em comum o mesmo objectivo de protecção ambiental, por isso, devem, através da cooperação regional, criar e desenvolver, em conjunto, uma zona ecológica que corresponda aos interesses das duas regiões, pois só assim é que haverá lugar a uma verdadeira complementaridade bilateral e à efectiva concretização da cooperação regional.

Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

**Lee Chong Cheng:** Obrigado, Sr. Presidente.

Depois do retorno à Pátria e da liberalização do jogo, este sector, por gozar de uma prosperidade singular, passou a ser a indústria predominante de Macau, o que veio a constituir uma boa base para o desenvolvimento económico local. A par disto, muitos países e territórios da Ásia, nomeadamente os países vizinhos, como Singapura, Coreia do Sul e Vietname, têm igualmente, um após outro, liberalizado o seu sector do jogo. Segundo as previsões, a concorrência só vai aumentar e, para fazer face à situação, tal como referiram os líderes da nação, temos de ter sentido de risco, pensar a fundo sobre a diversificação proporcionada da nossa economia e otimizar a nossa estrutura industrial, por forma a evitar que o desenvolvimento recaia apenas sobre um único pilar da economia.

Quanto à diversificação económica, o Governo Central definiu uma boa política para Macau, ao incluir a indústria da medicina chinesa no 12.º Plano Quinquenal do País. Em 2011, o Ministério da Ciência e Tecnologia Nacional autorizou a criação de um Laboratório de referência nacional de medicina chinesa, um projecto conjunto a cargo da Universidade de Macau e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o único laboratório de referência nacional nesse campo em todo o país. Na minha opinião, trata-se duma medida que constitui uma fonte para a competitividade e para a vantagem tecnológica de Macau ao nível da medicina tradicional chinesa, que são factores importantes para o desenvolvimento dessa indústria. Para além disso, o Parque científico e industrial de medicina tradicional chinesa na Ilha da Montanha e o *Guangdong and Macao Chinese Medicine Technology Industry Park Development Co.Ltd.* são projectos importantes no âmbito do quadro de cooperação entre Guangdong, Macau e a Ilha da Montanha, representam a entrada em funcionamento efectivo daquela indústria e, ao mesmo tempo, o primeiro grande passo para a diversificação proporcionada da nossa economia, alterando-se, assim, a actual situação de predominância do sector do jogo.

O Governo Central entende que o desenvolvimento do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa assume um papel predominante em Macau, assim sendo, há então que trabalhar na definição dos respectivos planos, na formação de pessoal e na organização de todos os recursos. E entre o pessoal responsável pela definição dos planos relativos ao Parque, para além dos peritos da China Continental, nomeadamente os que trabalham em laboratórios de qualidade e conhecem bem a situação de Macau, deve haver lugar para os peritos de Macau. Só assim é que o referido Parque pode servir melhor a indústria no âmbito do seu desenvolvimento e diversificação, e ainda contribuir para a reconversão da economia de Macau. Trata-se de uma oportunidade histórica que vai alterar o destino de Macau. Mas vamos ter de enfrentar uma questão muito importante, ou seja, como é que se pode captar a força da ciência e da tecnologia, as PME, e os activos de Macau para participarem no desenvolvimento deste Parque. Tendo em atenção a relevância deste

Parque Industrial, há a salientar que o mesmo não pode ser um simples projecto de investimento de Macau, tem antes de ser uma obra que deve contar com a participação das gentes de Macau.

É necessário atrair a participação das pessoas de Macau, especialmente a força produtiva das classes média e baixa. Para isso, é urgente a tomada de medidas para a formação de quadros técnicos qualificados na área da medicina chinesa e para a criação, a breve trecho, de uma reserva de recursos humanos nessa área. Por um lado, podem criar-se as condições necessárias à promoção profissional dos trabalhadores locais de base, incentivando-os a integrar o sector da medicina chinesa, enquanto, por outro lado, os quadros qualificados formados na área de medicina chinesa e que agora trabalham noutras actividades vão poder regressar à sua área, contribuindo, assim, para o desenvolvimento desse sector de actividade em Macau. Cabe ao Governo definir a direcção certa, supervisionar com rigor os trabalhos, e revitalizar as infra-estruturas locais de apoio à medicina chinesa já existentes, incluindo os laboratórios, as instituições onde se prestam cuidados de saúde, as clínicas de manutenção de saúde e os recursos humanos qualificados. No processo de desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa em Macau, é necessário potenciar as unidades empresariais locais ligadas ao sector, para que aumentem a sua capacidade concorrencial para níveis internacionais, rentabilizando as vantagens competitivas próprias de Macau no âmbito da sua transformação numa cidade própria para habitar e em centro internacional de turismo e lazer. Através do beneficiar de um maior número de pessoas com a aplicação de técnicas como a acupunctura, a medicação e os tratamentos, será possível transformar a indústria da medicina tradicional chinesa num pólo de desenvolvimento de Macau.

Há dias, o Governo realizou uma palestra destinada a estudantes, sobre as expectativas e políticas dos sectores da medicina e da educação. Pessoalmente, entendo que o Governo deve aproveitar a ocasião para dar a conhecer aos jovens as expectativas e o futuro desenvolvimento da medicina tradicional chinesa, para que os que estão interessados em integrar esse sector tenham mais opções e possam planear e pensar no curso que vão seguir e na profissão que vão escolher, atraindo assim mais jovens a darem o seu contributo ao sector da medicina tradicional chinesa.

E, com vista à respectiva articulação com o desenvolvimento do sector da medicina tradicional chinesa, é necessário rever os diplomas referentes às respectivas actividades. Os diplomas existentes em Macau são essencialmente destinados à medicina ocidental, pois, no âmbito da medicina tradicional chinesa, os diplomas regulam apenas as pequenas farmácias e fábricas de medicamentos chineses. Tendo em conta o grande esforço que o Governo vai envidar no desenvolvimento do referido sector, é indispensável clarificar, através da lei, o papel da medicina tradicional chinesa, devendo dar-se a mesma importância ao desenvolvimento, em simultâneo, das medicinas chinesa e ocidental, bem como promover a fusão e coordenação entre estes dois ramos da medicina. Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Sio Chi Wai.

**Sio Chi Wai:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

O tema da intervenção que hoje apresento é definir medidas e benefícios para captar empresas e talentos para as indústrias culturais

e criativas.

Tanto o Governo como a população concordam com o desenvolvimento da indústria cultural de Macau. Nas LAG do corrente ano, verificamos que o Governo atribui prioridade de desenvolvimento e de apoio a esta indústria e à de medicina tradicional chinesa. Com vista à promoção do desenvolvimento daquela e para ajudar à industrialização e exploração do seu mercado, o Governo vai proporcionar mais cursos de formação, nomeadamente nas áreas de concepção e criatividade, no sentido de formar mais talentos locais.

De acordo com a situação local, o desenvolvimento desta indústria responde à necessidade real de Macau, pois é um local pequeno e com falta de recursos, mas que tem como características o intercâmbio das culturas oriental e ocidental e um alto grau de liberdade e abertura. As indústrias culturais e criativas constituem, hoje, um novo produto económico baseado no conhecimento, sem necessidade de investir nelas muitos recursos, mas com produtos que podem ter maior valor acrescentado no mercado, com uma eficiência de produção mais elevada do que a das indústrias transformadoras e de serviços, podendo mesmo acarretar o desenvolvimento doutras indústrias inerentes. Neste sentido, a aposta nas indústrias culturais e criativas é o futuro rumo de desenvolvimento da economia diversificada de Macau.

Pergunta-se, pois, como é que podem ser desenvolvidas as indústrias culturais e criativas em Macau? Considerando o desconhecimento em relação a estas indústrias, que se encontram ainda numa fase de arranque, é necessária uma abordagem contínua e o esforço conjunto das autoridades oficiais e da sociedade civil.

É necessário haver um conhecimento correcto sobre o que se entende por indústrias culturais e criativas e, neste momento, a sociedade crê que consistem apenas na produção de pequenas prendas ou de objectos artesanais. Porém, o conceito de indústrias culturais e criativas é muito mais abrangente, podendo ser dividido em três grandes categorias e em treze actividades. A primeira abrange a arte e a cultura e inclui o trabalho fotográfico, performativo e audiovisual, de compra e venda de obras de arte e antiguidades e de produção de objectos de artesanato; a segunda, trata-se do trabalho de *design*, que inclui o *design de software*, de publicidade, de arquitectura, de decoração de interiores, de gráficos e de vestuário; e a terceira categoria abrange a actividade editorial, de radiodifusão, de multimédia (desenhos animados) e cinema.

O conceito de “cultura” difere do de “indústria cultural” e, pelo facto de serem dois conceitos distintos, o Governo não pode estabelecer uma equiparação entre eles quando define a política para o desenvolvimento das artes culturais e tradicionais e para o desenvolvimento de indústrias culturais e criativas, possuidoras de características próprias.

As indústrias culturais e criativas não se formam por si, devendo-se considerar as experiências bem-sucedidas de outras localidades e seleccionar as mais adequadas a Macau para depois fornecer os meios necessários ao seu desenvolvimento, como recursos humanos, políticas e apoios financeiros. Estes apoios visam desenvolver as vantagens competitivas através dessas indústrias, para que os seus produtos possam ser reconhecidos pelo público em geral. Sabemos que o Japão é o país asiático com fortes indústrias culturais e criativas e o mais forte a nível mundial na indústria de desenhos animados. O seu modelo de desenvolvimento desta indústria

apresenta características marcantes da cultura do país e é hoje uma das bases de crescimento da economia japonesa, com produções anuais avaliadas em 230 mil biliões de ienes. Neste momento, 60 por cento das produções de desenhos animados a nível mundial provêm do Japão, que ocupa um lugar importante no mercado mundial. Essa indústria representa 10 por cento do PIB deste país e tornou-se hoje na sua terceira maior, devido ao modelo de funcionamento segundo as regras do mercado. De facto, para apoiar o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, o Governo japonês publicou a Lei de Crédito, prestando o apoio necessário ao financiamento destas indústrias através da canalização de recursos de capitais externos, dinamizando, assim, a criação e produção de novos produtos.

A criatividade é um factor fundamental nas indústrias culturais e criativas, sendo necessário grande número de profissionais. Por exemplo, na produção de desenhos animados há necessidade de um grande número de talentos com conhecimentos interdisciplinares como a literatura, arte, computador, rede informática, gestão e vendas. Com vista a formar elites para as indústrias culturais e criativas, o Japão, para além de ter realizado trabalhos para desenvolver os pontos potenciais do seu sistema de ensino, criou ainda muitas entidades educativas para formar estudantes para esta área, desde o ensino primário até ao secundário, a fim de enriquecer a sua reserva de recursos humanos. Deu muita atenção ao aproveitamento de produtos culturais e criou um mercado ligado a esta área para que pudesse ganhar maior importância, formando ainda um sector composto por entidades de produção de brinquedos, criação de vestuário, filmes, jogos, entre outros. Estas entidades contribuíram para promover o desenvolvimento de música, publicidade, publicações, parques temáticos, turismo, entre outros sectores ligados à cultura, criando novas oportunidades.

Além disso, o mais importante para a criação das indústrias culturais e criativas é obter o retorno do investimento. Neste momento, para além da importância dada pelo Governo da RAEM, carecem ainda as medidas necessárias, nomeadamente, na atracção de capitais e pessoal desta área. Apesar de o Governo ter criado o Fundo de Cultura, este não é um canal normal para o financiamento, não se adapta ao regime de funcionamento do mercado nem contribui para apoiar as empresas que têm vontade de dedicar-se às actividades nestas áreas, neste sentido, há que estudar outras medidas e soluções mais eficazes. Para além disso, o Governo tem de lançar mais medidas e benefícios para atrair as empresas e os talentos da China Continental para Macau, no sentido de intensificar a força destas indústrias locais.

Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Ho Sio Kam.

**Ho Sio Kam:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Deputado Chui Sai Peng.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional aprovou, no mês passado, a Decisão sobre a Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da RAEM em 2013 e a Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da RAEM em 2014. Com vista a chegar a um consenso, o Governo elaborou um texto de consulta sobre o desenvolvimento do sistema político e organizou consultas

públicas durante 45 dias. Todas as sessões contaram com inúmeros participantes, provenientes de diferentes sectores e camadas sociais, que activamente deixaram os seus contributos, criando uma boa atmosfera de interacção. Termina hoje o prazo de auscultação, assim sendo, deve o Governo proceder quanto antes à compilação das opiniões acolhidas e assumir a opinião predominante para alterar, em consonância, as propostas a apresentar, entretanto, à Assembleia Legislativa. Portanto, devemos aproveitar esta oportunidade para manifestar as nossas opiniões acerca do desenvolvimento do sistema político.

#### 1. Manifestação de opiniões divergentes e acolhimento das predominantes

O texto de consulta elaborado pelo Governo reflecte, basicamente, a opinião predominante da população, já manifestada numa fase anterior da consulta pública, constituindo um importante passo para o processo de desenvolvimento do sistema democrático. O Governo foi pragmático e aberto no tratamento das opiniões, e todas as opiniões foram bem acolhidas. Nos pontos 18 e 19 do Número II do Capítulo II do texto de consulta constam as opiniões da maioria da população sobre o aumento, em número idêntico, dos assentos para deputados eleitos por sufrágio directo e indirecto, bem como opiniões que defendem apenas o aumento do número de deputados por via directa, e ainda sobre o aumento do número de deputados eleitos por sufrágio directo e, em simultâneo, a redução dos assentos dos não directos, de modo a que o número de assentos dos deputados eleitos por via directa atinja metade para, subsequentemente, passarem a ser, gradualmente, todos eleitos por sufrágio directo. Esta forma de agir do Governo da RAEM demonstra total respeito pelas diferentes opiniões da população e elevada responsabilidade perante o Governo Central. O Governo da RAEM foi acusado de ter propositadamente “eliminado” algumas opiniões, o que, como é óbvio, não é verdade. Assim sendo, deve a população proceder a uma reflexão crítica sobre o assunto.

#### 2. Assegurar que o desenvolvimento do sistema político respeite o enquadramento da Lei Básica

Depois de terem sido activados os procedimentos relativos ao desenvolvimento do sistema político, iniciou-se uma acalorada discussão sobre o assunto. Foram mesmo apresentadas algumas propostas que ultrapassavam o âmbito da Lei Básica. Como é óbvio, numa sociedade democrática aceitam-se todas as vozes, no entanto, há que assegurar a constitucionalidade do desenvolvimento do sistema político. O documento de consulta elaborado com base nas opiniões sociais e apresentado pelo Governo deve, necessariamente, cumprir a Lei Básica e a “Decisão” e “Interpretação” do CPAPN. Assim sendo, o Governo da RAEM não deve, sem a devida autorização e antes de lhe ser delegado poder pela APN, incluir no documento de consulta propostas que ultrapassem o âmbito da Lei Básica, facto este que deve merecer toda a compreensão e apoio da sociedade. Neste momento, a principal missão é discutir as Metodologias para a Constituição da AL da RAEM em 2013 e para a Escolha do CE da RAEM em 2014, respeitando o enquadramento da Lei Básica, e chegar a consenso. Depois disso é que há que criar uma proposta de alteração, elaborada com base nas opiniões amplamente recolhidas na sociedade, que corresponda às situações reais de Macau e, por fim, apresentá-la à AL para a respectiva apreciação.

#### 3. Os princípios de “participação equilibrada” e “progresso gradual e ordenado” são mais favoráveis para Macau

Em 20 de Março de 1993, ao esclarecer dúvidas sobre o projecto da Lei Básica da RAEM, o senhor Ji Pengfei, membro da Comissão de Redacção da Lei Básica da RAEM, afirmou que “o sistema político deve ser desenvolvido tendo em consideração a estabilidade da RAEM, a defesa dos interesses das diversas camadas e sectores sociais e a democracia, e devem ainda ser definidos princípios para a restrição e coordenação entre os poderes executivo, legislativo e judicial, por forma a regular as competências do Chefe do Executivo e dos órgãos executivo, legislativo e judicial”. Como se pode verificar, a “participação equilibrada” e o “progresso gradual e ordenado” são princípios importantes para promover o desenvolvimento do sistema político, e verifica-se, na prática, que isso contribuiu para o desenvolvimento harmonioso de Macau. Há vozes que exigem o avanço para o sufrágio universal, vozes estas que não correspondem à interpretação da APN e respectivas decisões, e que demonstram negligência relativamente ao espírito subjacente à Lei Básica e à participação equilibrada na vida política de Macau. Assim sendo, o Governo deve informar detalhadamente a população sobre o espírito subjacente à Lei Básica, a interpretação da APN e respectivas decisões, o conteúdo da consulta sobre o desenvolvimento do sistema político e o actual ambiente político, para que a população fique a conhecer bem os princípios e o processo de desenvolvimento do sistema político, e para que expresse opiniões em consonância com a Lei Básica e com a realidade de Macau.

#### 4. Promover o aumento da participação política da população através da discussão

Os residentes de Macau estão bastante atentos ao desenvolvimento do sistema político, com todos os sectores da sociedade a expressarem as suas opiniões, com vista ao atingir de consenso, demonstrando assim um aumento da consciência cívica. Tanto o Governo como a sociedade devem aproveitar esta ocasião para estabelecer alguns valores morais e promover o aumento da participação política da população - “a democracia é uma coisa boa”, mas como é que esta se vai reflectir no desenvolvimento do sistema político? Como é que se vai mostrar as vantagens da democracia e suprir os seus vícios? A que velocidade é que o Governo vai promover o desenvolvimento da democracia? Todos estes assuntos merecem ser pensados. Na realidade, todos os sistemas políticos são alvo de ajustamento e de avaliação tendo em conta as circunstâncias concretas em que se inserem, e ainda não se descobriu qual é o melhor sistema político do mundo. A democracia não se baseia apenas na opinião de uma pessoa, razão pela qual a maior parte dos países ocidentais insiste no sistema parlamentar. O Governo deve saber disto e deve também informar-se, através dos mais diversos meios, acerca da substância da democracia, das suas vantagens e desvantagens, e ainda promover alguns valores morais junto dos residentes. Obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, passada quase uma hora, há ainda oito deputados que pediram para se pronunciar mas que ainda não falaram.

Sugere-se prolongar o período de antes da ordem do dia. Assim, vou fazer uma proposta de votação para o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Bom, vamos fazer a votação agora. Façam, todos, o favor de carregar no botão.

(Votação em curso)



**Presidente:** Srs. Deputados, devido a uma falha da máquina, vamos tomar a decisão de votar na forma de levantar as mãos.

Façam o favor de levantar as mãos a favor da proposta para o prolongamento do período de antes da ordem do dia.

Façam o favor de levantar as mãos contra a proposta para o prolongamento do período de antes da ordem do dia. Nenhuma objecção.

Façam o favor de levantar as mãos se optarem pela abstenção na votação da proposta para o prolongamento do período de antes da ordem do dia. Um voto de abstenção... dois votos de abstenção. Por fim, dois votos de abstenção.

Bom, aprovada... esta proposta.

Bom, o tempo de prolongamento não pode ultrapassar uma hora. Em seguida, vou passar a palavra ao Sr. Deputado Ung Choi Kun.

**Ung Choi Kun:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Em resultado da colaboração entre a polícia e a população, no passado dia 4, a Polícia Judiciária (PJ) recebeu uma denúncia que levou ao desmantelamento de uma “cantina” para consumo de droga, localizada numa residência no Bairro de Iao Hon, tendo sido apreendidos 1g de heroína e 15 cápsulas de Midazolam. Os indivíduos presentes foram detidos - o proprietário da habitação por suspeita de tráfico de droga, três por suspeita de consumo e os restantes dois para apoio na investigação. Mas o caso não acabou por aqui. O indivíduo suspeito de tráfico foi autorizado, nos termos da lei, a sair em liberdade condicional, mas não se arrependeu, pois foi detido mais uma vez por suspeita de tráfico de droga, apanhado em flagrante delito durante o período de liberdade condicional, no passado dia 10. A quantidade de droga apreendida neste caso foi maior do que a detectada na tal “cantina”, nomeadamente, 45 embalagens de heroína e Midazolam, num total de 17g. Este indivíduo foi detido, pela segunda vez, em flagrante delito, sendo lamentável que tenha conseguido sair em liberdade condicional depois do devido processo judicial.

Este caso deixa-nos espantados. É inevitável que perguntemos o seguinte: no espaço de uma semana o indivíduo em questão cometeu por duas vezes o crime de tráfico de droga, mas mesmo assim conseguiu sair em liberdade condicional. Porquê? Isto não constitui uma ameaça oculta para o referido bairro? Há dois aspectos que merecem a nossa consideração. 1. Como é que se consegue assegurar o desenvolvimento sustentável do policiamento comunitário? O recente desmantelamento de uma “cantina” para consumo de droga resultou da colaboração entre a polícia e a população, ou seja, através da denúncia e do apoio das associações comunitárias e da população, a par dos esforços da polícia no combate ao crime. Mas o que é incompreensível é que o referido indivíduo suspeito de envolvimento, por duas vezes, em tráfico de droga, tenha conseguido sair em liberdade condicional. É provável que perante este sistema jurídico se ponha em causa tanto o moral dos agentes da linha da frente como o entusiasmo do público em avançar com denúncias. O Governo sublinha que *“irá reforçar o policiamento comunitário, prevenindo e combatendo o crime... reforçando a confiança do público na polícia e incentivando-o a fazer denúncias”*. De facto, a

Polícia Judiciária cumpre com as suas atribuições de combate ao crime, mas se o actual sistema jurídico não for alvo de melhorias, só pode limitar-se a fazer isto. Nas acções de divulgação efectuadas, as autoridades defendem a necessidade de colaboração entre a polícia e a população, reforçando o policiamento comunitário, prevenindo e combatendo em conjunto a criminalidade. Assim sendo, é necessário reflectir a fundo sobre esta questão.

Segundo, será que a nossa legislação é imperfeita? Ou será que existem problemas com a execução da lei? Ou será que existem problemas com o sistema judicial? De acordo com os artigos 186.º e 188.º do Código de Processo Penal, o juiz pode impor ao arguido a prisão preventiva quando houver fortes indícios de prática de crime doloso, punível com pena de prisão de limite máximo superior a 3 anos, e quando se verificar perigo, em razão da natureza e das circunstâncias do crime ou da personalidade do arguido, de perturbação da ordem ou tranquilidade públicas ou de continuação da actividade criminosa. Neste incidente, o proprietário da fracção é suspeito de tráfico de droga. E de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, quem traficar ilícitamente de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas é punido com pena de prisão de 3 a 15 anos. A lei estipula claramente que quem trafica droga é punido com pena de prisão de 3 a 15 anos, constatando-se, então, que o espírito e o objectivo da lei é combater rigorosamente aquele crime. Assim sendo, face a este incidente, deveria, em princípio, ser imposta a pena de prisão preventiva ao suspeito envolvido em tráfico de droga, quando este foi detido em flagrante delito. Mas depois de o suspeito ter sido detido pela PJ pela 2.ª vez, com todas as provas, foi libertado pela entidade judicial. Afinal, como foi interpretado o espírito e o objectivo da lei? Há problemas com a execução da lei ou com o nosso Código de Processo Penal? Ou será que há problemas com a livre apreciação de provas?

A droga prejudica gravemente a sociedade, e o tráfico de droga ainda mais, nomeadamente os jovens. Segundo os mais recentes inquéritos, são cada vez mais os jovens e as mulheres viciados em droga, e a idade do primeiro consumo situa-se nos 11 anos. Os toxicodependentes gastam muito dinheiro em droga, nomeadamente os jovens, que correm riscos ao comprar droga e ao transportá-la para Macau, factos que bem demonstram como a droga está a penetrar nos bairros comunitários e entre os jovens, afectando o desenvolvimento sustentável da nossa sociedade e das gerações vindouras. Para combater os crimes relacionados com a droga e acabar com os prejuízos entre os jovens, nos bairros comunitários e em toda a sociedade, há que combater, em primeiro lugar, o tráfico de droga. Mas há arguidos envolvidos em tráfico de droga que são apanhados e depois soltos. Não será isto uma contradição?

Não se pode negar que, tal como se refere na Lei de Controlo do Tabagismo, a construção de uma sociedade saudável e harmoniosa exige a adopção de diversas medidas e políticas, nomeadamente acções de sensibilização e educação, e cooperação entre a família e a escola, entre outras. Mas a lei deve ter força intimidatória e coerciva para combater os crimes relacionados com a droga. Quando os órgãos que executam a lei e os órgãos judiciais julgam crimes relacionados com a droga, seguem o prestígio do Direito, ou seja, “castigam quem pratica crimes e elogiam a prática de actos bondosos”? Numa perspectiva teórica, o Direito serve para punir o crime para, através de um processo de evolução contínua, se chegar à boa-fé, mas neste caso que referi, o sistema judicial não cumpriu eficazmente as suas funções, o que só posso lamentar. É de salientar

que não pretendo interferir com os órgãos judiciais no que respeita ao exercício do poder judicial nos termos da lei, quero apenas com este caso que o Governo, os peritos e académicos, assim como os diversos sectores sociais prestem atenção ao assunto e às consequências mais profundas que daí podem resultar. Há que seguir o princípio de “castigar quem pratica crimes e elogiar a prática de actos bondosos”. Será que para isso é necessário rever a actual política em matéria penal, e coordenar a execução da lei com a administração da justiça, a fim de se construir uma sociedade saudável e harmoniosa? Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

**Tsui Wai Kwan:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Esta intervenção é apresentada também em nome do Deputado Vong Hin Fai e Tong Io Cheng.

Aquando da apreciação do “Relatório sobre a revisão ou não da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa em 2013 e da Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo em 2014 da Região Administrativa Especial de Macau”, o Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (APN) apresentou alguns princípios, aos quais se deve obedecer ao introduzir-se quaisquer alterações. Um destes princípios diz respeito à necessidade de “levar em consideração os interesses dos diversos estratos sociais de Macau”.

Este princípio enquadra-se bastante na realidade local. De facto, depois de umas centenas de anos de evolução cultural, foi naturalmente criado em Macau um ambiente social no qual se destaca a tolerância. Aquando da definição de políticas e do estabelecimento de regimes, cumpre-se sempre o princípio de tomar em consideração os interesses dos diversos estratos sociais, assegurando o pluralismo e a harmonia social. Esta ideologia da nossa população reflecte-se, plenamente, no sistema político implementado há muito tempo em Macau. Há 20 anos, o método de Hondt já era aplicado no cálculo de votos de candidatos de cada grupo, na eleição por sufrágio directo da Assembleia Legislativa de Macau. Todavia, este método não favorece os grupos de candidatos cujas fontes de votos são relativamente reduzidas. Com vista a otimizar a distribuição de assentos directos e a tomar em consideração os interesses dos diversos grupos sociais, o método de Hondt modificado foi aplicado nas eleições em Macau desde 1992, a fim de permitir a integração na Assembleia Legislativa de representantes dos diferentes sectores e camadas sociais. Costumamos realçar este ponto de vista: Macau deve possuir um modelo político adequado à sua sociedade e não tem que seguir, cegamente, os outros. No tocante aos mecanismos de eleição em vigência, os votos dos eleitores destinam-se sempre ao candidato do primeiro lugar da lista. Se este conseguir votos suficientes, o candidato em segundo lugar pode ainda ser eleito, mesmo que não seja conhecido nem reconhecido pelos eleitores. É esta a regra de eleição, na prática, em Macau. A constituição de Macau prevê três tipos de assentos na Assembleia Legislativa: directos, indirectos e nomeados, e este modelo de composição permite integrar na AL representantes dos diferentes sectores, para a definição de políticas que se articulam com os interesses globais. Assim sendo, o candidato eleito que ocupa o segundo lugar da lista não deve ser considerado como “parasita político” e os Deputados não eleitos por sufrágio directo não são “múmiás políticas”.

Sabemos que “cada terra com seu uso” e, falando-se de eleições, as diferentes partes do mundo adoptam métodos diferenciados conforme a sua situação particular, apresentando, assim, diferenças na prática. Duma forma geral, seja qual for o método adoptado, o mesmo coaduna-se com o objectivo nacional de se conseguir o bem-estar e a justiça para a população. O Vice-Secretário Geral, Qiao Xiaoyang, discursando num seminário sobre a alteração das metodologias de eleição da Assembleia Legislativa e do Chefe do Executivo, apresentou um pensamento que se pode designar por “teoria do vestuário”, com a qual também concordamos. Aquele dirigente comparou o desenvolvimento do sistema político de Macau à roupa que vestimos, a qual deve ser do tamanho certo para cada um, pois pode até ser muito bonita, mas é inútil se não servir a quem a vai vestir. Na Assembleia Legislativa existem Deputados eleitos por sufrágio directo, indirecto e nomeados, desempenhando as suas funções em conjunto. Verifica-se um equilíbrio na composição dos Deputados, o que permite evitar problemas de influência predominante de alguma das três bancadas respectivas. Este é o objectivo que também esteve subjacente à revisão do método de Hondt. Assim sendo, a metodologia de eleição para a Assembleia Legislativa e a composição dos Deputados estão de acordo com o princípio fixado pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional: “com a vantagem de garantir os interesses das diversas camadas e sectores da sociedade de Macau”, com vista a uma protecção amplados interesses públicos. Tendo em conta este princípio, espero que a população possa unir os seus esforços para cosermos, conjuntamente, uma roupa nova para Macau. Obrigado.

**Presidente:** Sra. Deputada Chan Mei Yi.

**Chan Mei Yi:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

A recente greve dos condutores do sector dos transportes de mercadorias entre Macau e a China levou ao congestionamento do trânsito no Posto da Ponte Flor de Lótus. Embora a greve já tenha terminado, os serviços competentes devem proceder, seriamente, à avaliação da situação. Em primeiro lugar, é necessário reforçar a capacidade de resposta a incidentes, de gestão de crises e de resolução.

Já no passado dia 12, a associação envolvida na greve tomou a iniciativa de publicar nos jornais o anúncio da paralisação, avisando que ia efectuar uma greve durante três dias, a partir de 16 de Abril. Mas o Governo não prestou a devida atenção ao assunto, nem sequer tomou a iniciativa de avançar para uma conciliação e resolução da situação. Só na noite de 17 de Abril, no segundo dia de greve, é que foi publicada uma nota de imprensa, na qual se refere que “a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego já terminou a elaboração do ante-projecto do regulamento administrativo sobre a carta de condução especial, prevendo-se que o respectivo processo legislativo ainda tenha lugar até finais deste ano”. Refere-se ainda que “Para além do reforço da fiscalização”, “vai regulamentar-se claramente a quantidade e a finalidade desta carta”, e ainda que se “vai manter contacto estreito com os operadores, com vista a auscultar as suas opiniões.” Perante este incidente que teve impacto na ordem social, o Governo não agiu de imediato. Porquê? Só depois da ocorrência é que o Governo avançou, apressadamente, com as devidas medidas. Porquê? Será que os serviços competentes carecem de sentido de responsabilização e negligenciaram a situação? Ou será que não têm capacidade suficiente e não sabem como lidar com o assunto? Ou será que, por razões de burocracia, optaram por

ignorar as opiniões do sector em causa?

O Governo deve procurar identificar o cerne do problema, auscultar as opiniões e proceder à avaliação das eventuais deficiências do seu trabalho.

De facto, a intenção da criação do regime de licença de condução especial foi permitir a condução legal aos motoristas da China Continental nas vias públicas de Macau, transportando passageiros e mercadorias da China para Macau, fazendo parte do apoio aos serviços de transporte “ponto a ponto”. Mas, o que é lamentável é que, agora, se estão a verificar abusos, como por exemplo, o acidente de trânsito mortal ocorrido há dias na Ponte da Amizade, em que o motorista do *shuttle bus* (com chapas de matrícula de Macau e da China) envolvido é titular da licença de condução especial, procedeu ao transporte de passageiros “ponto a ponto”, seguindo o “itinerário” autorizado, que não pode ser mudado à vontade de cada um. Para garantir que esses motoristas seguem os itinerários fixados, são efectuadas operações de fiscalização? Há também que fiscalizar se esses motoristas se têm ou não aproveitado das zonas cinzentas da lei para poderem conduzir *shuttle buses* em Macau, transformando-se em trabalhadores importados não abrangidos no âmbito de aplicação da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, o que é injusto para os trabalhadores locais e para os que foram legalmente importados! Assim sendo, o Governo tem que rever a política de importação nessa matéria e procurar saber quantos trabalhadores não residentes se aproveitaram das lacunas da lei para trabalhar em Macau! De acordo com a minha observação, a recente greve dos motoristas é uma consequência dos conflitos entre recursos humanos locais e não locais na procura de trabalho, e está directamente ligada com questões de combate ao trabalho ilegal, de garantia de oportunidades de emprego e de salário justo para os nossos residentes.

Compreendo que essa falta deve ser suprida com a importação de trabalhadores, para bem do desenvolvimento económico e da comodidade dos residentes. O problema não se levanta quando o número de trabalhadores não residentes é baixo, o que já não se verifica, pois o seu peso atinge já 1/3 da população activa, dando azo ao fomento de uma série de problemas sociais, mormente quanto a saber como assegurar o emprego e reduzir o impacto sobre as condições salariais dos trabalhadores locais. Com o agravar da situação, provavelmente os direitos e interesses dos trabalhadores residentes e não residentes deixarão de estar salvaguardados. Essa greve dos camionistas leva a pensar nos riscos decorrentes da política de importação de mão-de-obra.

Por isso, lanço aqui um apelo ao Governo para se empenhar com mais afinco nos estudos e para deixar de utilizar como critérios, na definição da sua política de importação de mão-de-obra, a taxa de desemprego e os postos de trabalho vagos, devendo antes proceder a um levantamento efectivo dos recursos humanos, para depois apurar se estamos perante uma situação de risco de desequilíbrio entre o número de trabalhadores não residentes e a estrutura do mercado laboral, ou seja, para se ficar a conhecer quais os sectores e quais as empresas que de facto carecem de pessoal. Com base nisto é que o Governo deve controlar, consoante as circunstâncias, o número total de trabalhadores não residentes por sector, permitindo assim assegurar as necessidades das PME e também evitar situações de descontrolo entre a quantidade de pessoal importado e a estrutura do mercado laboral. Para além disso, há que redobrar as operações de combate ao trabalho ilegal e agravar as sanções a aplicar.

Por ser hoje o último dia da 2.<sup>a</sup> ronda de consultas sobre o desenvolvimento do sistema político, aproveito para chamar a atenção para o facto de o Governo ter dado o seu melhor nestes últimos 45 dias, no sentido de auscultar e coligir as opiniões do público. De um modo geral, os resultados apontam no sentido de se aumentar o número de deputados à Assembleia Legislativa. Contudo, parece-me que o Governo está a fazer ouvidos de mercador a outras questões, nomeadamente no que refere à licença especial de condução e à utilização do tabuleiro inferior da Ponte Sai Van pelos motociclos, questões recorrentemente levantadas pelos residentes, pelos *media* e até pelos deputados. Se a situação perdurar, por mais que sejam alargados os assentos no hemiciclo, não será possível fiscalizar com eficácia a acção governativa, nem impulsionar o Governo a melhorar o nível de qualidade de vida e a salvaguarda dos direitos e interesses dos residentes. Reitero aqui o meu apelo, solicitando ao Governo para passar das palavras à obra, na prossecução do princípio “ter por base a População”. Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Chan Chak Mo.

**Chan Chak Mo:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Na segunda ronda da consulta pública lançada pelo Governo, as atenções recaíram sobre a alteração da metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa em 2013. Na minha opinião, estou em crer que a manutenção de uma estrutura estável só favorece, e muito, o desenvolvimento do sistema político.

#### 1. Manter a estabilidade da estrutura da Assembleia Legislativa

Neste domínio, há que assegurar: 1) a inalterabilidade da sua composição, mantendo-se a actual forma de distribuição dos assentos: eleição directa e indirecta e nomeação; 2) o adequado ajustamento da sua distribuição, de forma a responder às necessidades de desenvolvimento, ou seja, aumentar o número de assentos por eleição e manter o número de assentos por nomeação. A manutenção da composição da Assembleia Legislativa está já fixada na “*Decisão sobre as questões relativas à Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa em 2013 e à Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo em 2014*”, tomada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (APN), e o seu ajustamento processar-se-á apenas com base no consenso alcançado entre o Governo e a População, no âmbito da Lei Básica e de acordo com as circunstâncias reais. A opinião corrente recolhida na primeira ronda da consulta pública, ou seja, a de aumentar dois assentos por via directa e outros tantos por via indirecta, mantendo-se contudo o número de assentos por nomeação, parece ser a melhor solução para ir ao encontro daquele ajustamento.

#### 2. Fundamentos constitucionais para manter a estabilidade da estrutura da Assembleia Legislativa

A Lei Básica é uma lei fundamental da RAEM e as soluções para a reforma do sistema político não a podem contrariar, sendo da maior inconveniência proclamar, sem qualquer pudor, a sua alteração. Quanto à composição da Assembleia Legislativa, o artigo 68.º da Lei Básica determina que “*A Assembleia Legislativa é constituída por uma maioria de membros eleitos*” e o artigo 50.º estipula que “*Compete ao Chefe do Executivo da RAEM nomear parte dos deputados à Assembleia Legislativa*”. Em consonância com os referidos preceitos, o anexo II à Lei Básica fixa claramente a actual

composição da Assembleia Legislativa, bem como a de anos anteriores, isto é, é composta por deputados eleitos por via directa, por via indirecta e por deputados nomeados pelo Governo. A Lei Básica não só determina as diferentes modalidades para a escolha dos deputados, como também clarifica o essencial da composição da Assembleia Legislativa.

### 3. Princípios que visam manter a estabilidade da estrutura da Assembleia Legislativa

Na supracitada Decisão do Comité Permanente da APN refere-se que a metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa deve contribuir para assegurar a estabilidade do regime político fundamental da RAEM, o eficaz funcionamento do regime político em que predomina o poder executivo, com vista a cuidar dos interesses das diferentes classes sociais e a assegurar o desenvolvimento e a prosperidade de Macau a longo prazo. Dessa decisão pode perceber-se que as alterações, sejam ao número de assentos ou à sua proporção, devem ser efectuadas em consonância com os referidos quatro “contributos”, o que significa que não pode haver lugar a desvios da realidade de Macau, não pode haver lugar a tendências para o aumento dos assentos para os deputados eleitos por via directa, nem pode assumir-se uma posição conservadora, ignorando as alterações registadas no ambiente político da RAEM. Senão, será difícil assegurar a participação equitativa das diferentes classes sociais nos assuntos relativos ao sistema político, nem será possível assegurar a tão difíceis estabilidade e prosperidade já alcançadas pela RAEM.

### 4. Necessidade efectiva de manter a estabilidade da estrutura da AL

Não deve a estrutura da AL manter-se estável? A resposta para isto tem muito a ver com a experiência e com a história do desenvolvimento político de Macau e ainda com as condições reais. Estão à vista de todos os frutos do desenvolvimento social alcançados após a transferência de poderes, assim como foi também reforçado o bem-estar da população. Isto demonstra-nos que a Lei Básica foi bem pensada, incluindo no que diz respeito à estrutura da AL, que corresponde às necessidades e ao desenvolvimento social de Macau. Tendo em conta a evolução social e o aumento das solicitações da população, é óbvio e natural que seja necessário aperfeiçoar a estrutura da AL.

Na sequência do aumento gradual da participação política da população, podem criar-se mais dois assentos para deputados eleitos por sufrágio directo. Quanto à eleição por sufrágio indirecto, há que ter em conta a sua estreita relação com as características políticas das associações. Ora, com vista a salvaguardar a estabilidade do regime político de Macau, a concretizar a ampla representatividade e a garantir a participação equitativa dos diversos sectores, é também adequado aumentar mais dois assentos para deputados eleitos por sufrágio indirecto. Os deputados nomeados existem na AL para dar resposta a determinadas necessidades, dando o seu contributo para o eficaz funcionamento do “sistema político em que predomina o poder executivo” e, atendendo à importância do papel que assumem, pode então manter-se o número de deputados nomeados pelo Chefe do Executivo. Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Chan Wai Chi.

**Chan Wai Chi:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Em 15 de Junho do ano passado, apresentou o nosso colega Pereira Coutinho uma interpelação escrita, questionando sobre o destino a ser dado a um terreno com mais de 9 mil metros quadrados, conquistado ao lago sito defronte das Casas-Museu da Taipa. Em 21 de Julho desse mesmo ano, afirmou em resposta Jaime Carion, director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que nenhuma decisão havia sido tomada, uma vez que a questão estava a ser objecto de análise e estudo por parte de vários serviços públicos, tanto no âmbito do planeamento urbanístico, como no da protecção ambiental e arborização.

Só que, passado algum tempo, esses mesmos serviços anunciaram que, para libertar os terrenos necessários à ampliação das instalações do Exército de Libertação Popular destacado em Macau, se projecta transferir o Centro de Informação da Segurança Rodoviária à Estrada Nossa Senhora da Boa Esperança para o tal terreno. O público reagiu de imediato, não só criticando, mas também contrariando esse projecto.

As Casas-Museu, enquanto ponto de interesse turístico, fazem hoje parte, tal como o Bosque das Garças, formado gradualmente ao longo dos anos, de um conjunto paisagístico natural muito apreciado por visitantes e fotógrafos. Outrora o Governo prestava maior atenção ao desenvolvimento do que à protecção ecológica. Mesmo assim, graças aos apelos e esforços envidados pelos defensores, entre os quais se destaca o saudoso colunista Chan Wai Hang, acabou a reserva ecológica no Cotai por ser preservada, dando assim lugar ao Bosque das Garças, ponto paisagístico ímpar em Macau. Foi por negligência das autoridades que o aterro para conquista de terreno nesse lago teve lugar. O terreno assim obtido ilegalmente fazia parte do ecossistema, logo devia ter sido restituído à Natureza. Embora o director Jaime Carion tivesse frisado ser a recuperação impossível, o certo é que ponderava a hipótese de o aproveitar para a criação de espaços verdes, ideia esta que ia ao encontro do conceito de tornar Macau num Centro de Turismo e Lazer a Nível Mundial. Contudo, é pena que os serviços competentes, antes de terem um relatório sobre o impacto ambiental e de ouvirem as associações de protecção ambiental e o público, tenham decidido, peremptoriamente, transferir o Centro de Informação de Segurança Rodoviária para aquele local, um acto que não respeita a Natureza nem o público. As Casas-Museu, uma das oito maravilhas de Macau, necessitam da conjugação das áreas circunvizinhas, pois o ecossistema uma vez danificado jamais se recupera. O Centro de Informação da Segurança Rodoviária deve ser reinstalado, mas o local pode não ser aí. É por se tratar de um problema sério, com graves repercussões para as aves e para o ambiente, que não se deve, por simples vontade do Chefe do Executivo, tomar uma decisão assim.

É impossível restaurar um ambiente ecológico depois de ter sido destruído. Deus criou a terra, entregou-a ao ser humano e pretende que este a administre bem e não o contrário, isto é, destruí-la tanto quanto possível. Em Macau, os recursos ecológicos são raros e, devido ao rápido desenvolvimento registado nos últimos anos, os espaços de sobrevivência das aves rareiam. Não há necessidade de o Governo destruir uma parcela pura, pois é difícil conseguí-la novamente.

O “Plano Conceptual para o Desenvolvimento Urbano de Macau”, divulgado em 2008, afirma claramente: “A cidade de Macau, com o rápido desenvolvimento e a falta de protecção e criação de um ambiente ecológico, viu o seu meio ambiente piorar, facto que

influencia o equilíbrio urbano e a qualidade de vida. Por isso, o futuro planeamento da cidade de Macau tem de sublinhar, a par do desenvolvimento em maior grau, a recuperação e criação de um ambiente ecológico citadino, assim como manter o equilíbrio entre as parcelas de terrenos destinados aos espaços verdes e outras construções” e ainda “Criar mais espaços verdes e zonas costeiras...”.

Segundo a calendarização prevista nesse plano divulgado pelo Governo da RAEM, a respectiva proposta de lei só vai ser entregue ao hemiciclo na segunda metade do corrente ano para efeitos de apreciação. No pressuposto da reparação e salvaguarda do ambiente ecológico, o Governo da RAEM deve impedir o avanço da transferência do Centro de Informação da Segurança Rodoviária para esse terreno localizado próximo das Casas-Museu da Taipa, fruto duma obra ilegal de aterro, devendo, sim, plantar aí árvores e plantas verdes, que permitam o repouso das aves, a fim de salvaguardar a fisionomia integral ao redor dessas Casas e evitar que uma catástrofe ambiental se repita.

Para terminar, fiquei pesaroso, quando apresentei o texto escrito da minha intervenção, pois noticiaram que um passageiro de um motociclo perdeu a vida na sequência de um acidente de viação na Ponte da Amizade. Manifesto os meus profundos sentimentos, mas, quanto aos problemas de trânsito, especialmente os de circulação de motociclos entre a península e as ilhas, eu, enquanto deputado, apresentei inúmeras sugestões e interpelações, só que os serviços competentes nunca resolveram os problemas de origem. A esta situação aplica-se bem a expressão “os problemas não se resolvem, enquanto não forem eliminados os dirigentes que não cumprem plenamente as suas funções”. Na RAEM, os trabalhos efectuados pelos serviços competentes limitam-se sempre à fase de estudo e planeamento. Desejo que tomem cautela na condução e rezem, na medida do possível, para que Deus vos abençoe, pois a atitude passiva dos altos dirigentes vai persistir, até ao dia em que for implementado o regime da sua responsabilização, por isso nunca mais acaba o período negro do trânsito de Macau.

O futuro de Macau vai ser brilhante ou vai ser negro? A resposta depende do desenvolvimento do sistema político. A sua fase de auscultação vai terminar hoje e creio que muitos colegas vão aproveitar a oportunidade para se debruçarem sobre a matéria. No entanto, o Governo da RAEM conseguiu assegurar que a auscultação se realizasse de forma justa e imparcial? A opinião apurada é verdadeiramente a da corrente principal? Como é que conseguiu apurar as opiniões da corrente principal? Creio que todos os cidadãos têm conhecimento, no seu íntimo, do que se está a passar na realidade e a sociedade possui a sua própria opinião sobre o assunto. Se se mentir mil vezes para transformar o falso em verdadeiro, e se se recorrer a pretextos para transformar o preto em branco, então o Secretário Ao Man Long não estaria na cadeia. Respeitar os indivíduos ou grupos e assegurar as suas prerrogativas e, ao mesmo tempo, ignorar e lesar os interesses da população em geral, só irá produzir efeitos contraproducentes e, no final, quem assume os graves resultados, com a possibilidade de se alastrarem a toda a sociedade, é o próprio praticante.

Os factos ocorridos são incontestáveis. Não há rectidão sem justiça, mas se há raio de luz sem rectidão, então os cidadãos que não são abençoados por aristocratas e poderosos vão continuar a sofrer e esta situação vai constituir um factor conducente à instabilidade social. O processo de reforma do sistema político é constituído por “cinco passos” e estamos a marcar o “terceiro passo” crucial. Há que avançar com a reforma, com justiça,

imparcialidade e pragmatismo, e trabalhar em prol dos interesses da população, pois julgo que ninguém vai querer assumir a responsabilidade da destruição do princípio “Um País, Dois Sistemas”, se for dado um passo errado em relação ao assunto.

Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Au Kam San.

**Au Kam San:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Por serem colossais os interesses envolvidos, por mais que se faça é impossível afastar os “espíritos” que pairam sobre Macau, por isso, estamos condenados a viver eternamente com eles. Estou a referir-me ao problema da autorização de emprego a estudantes estrangeiros formados pelas universidades de Macau. Para que possam permanecer em Macau, argumenta-se que são pessoal qualificado. Caso sejam licenciados pelas universidades de Harvard, Yales, Cambridge e Oxford ou detentores de graus de mestrado ou doutoramento pelas universidades de Beijing ou Tsinghua, então não há mesmo razão para não os reter em Macau, na medida em que são as elites da ciência e da tecnologia de ponta. Isto, desde que estejam interessados em ver baixar o seu estatuto para aqui trabalharem. Que intenções estarão por detrás desta luta pela integração de estudantes estrangeiros no mercado de trabalho, alegando-se o pretexto da retenção de pessoal qualificado?

Se é para reter pessoal qualificado, então o objectivo deveria ser colocado nos estudantes formados pelas universidades de Macau, porque a diferença entre estudantes locais e estrangeiros aqui formados é como a diferença entre a água e o vinho. Para alguns, os estudantes provenientes do exterior são tidos como talentos por excelência, como jóias, só para justificarem que aqueles merecem permanecer e trabalhar aqui, enquanto os locais são tidos como ignorantes e incompetentes, tudo porque é baixo o nível de qualidade das universidades e, por isso, o Governo, para os despachar, até tem de lhes subsidiar a frequência de estágios no exterior. Se a questão é o nível dos conhecimentos, então o problema coloca-se em ambos os casos. Todavia, porque é que na cabeça de alguns apenas fica a ideia de que só são exímios e talentosos os estudantes estrangeiros e de que o nível dos estudantes locais é mais baixo?

Francamente, não existe qualquer diferença ao nível dos conhecimentos, só existe diferença ao nível das condições remuneratórias. Por exemplo, um recém-licenciado local auferir um salário mínimo de 7 a 8 mil patacas por mês, valor este que deixa ainda algo a desejar, e que constitui razão para a dificuldade em reter o pessoal. Para além disso, como é conhecedor do terreno, mais facilmente encontra outro emprego e vive na constante expectativa de conseguir outro cada vez melhor. No caso do recém-licenciado estrangeiro, para poder permanecer e trabalhar em Macau está na disposição de aceitar o emprego que lhe é oferecido, por mais baixo que seja o salário, e é essa a razão pela qual dificilmente mudará de emprego. É esta, portanto, a razão para, na opinião de alguns empresários, os estudantes estrangeiros serem considerados “elites”. Afinal, o que está aqui em causa é elitismo ou mão-de-obra barata?

O pior é que o estatuto dos recém-licenciados estrangeiros que ficarem a trabalhar em Macau é, logo à partida, diferente do estatuto dos trabalhadores não residentes, pois a permanência destes em Macau, de acordo com a actual legislação, é “temporária”: mesmo

que por cá permaneçam durante 50 anos não podem obter o estatuto de residentes de Macau. O que já não se verifica no caso dos referidos recém-licenciados, que, se permanecerem em Macau durante 7 anos, obtêm logo o estatuto de residente. Por isso, basta haver empregadores que os contratem durante 7 anos para poderem ser residentes de Macau. Então, como podem imaginar, mesmo que durante esses 7 anos os empregadores os maltratem, explorem e pressionem, aqueles vão fazer tudo o que lhes disserem para fazer por causa do direito à residência, e nem sequer se vão atrever a pronunciar-se, mesmo que sejam explorados como escravos. Trata-se de uma medida que vai facilitar a vida a alguns empregadores sem escrúpulos, por isso é que há muito quem concorde com isto!

Esta medida de permitir a permanência desses recém-licenciados em Macau ainda não é viável. Porquê? Porque a Universidade de Macau e o Instituto Politécnico de Macau são instituições educativas públicas, sem fins lucrativos, por isso, podemos ainda acreditar que são rigorosas. No entanto, existe em Macau uma universidade privada de “renome”, que dispõe e consegue tudo o que pretende, incluindo recursos financeiros e terrenos, que sobrevive às custas de Macau, visto que os membros que fazem parte da Fundação e do Conselho de Administração daquela instituição educativa são pessoas de renome e importantes dos sectores político e empresarial da RAEM. Aquela universidade privada tem fama não pela sua qualidade pedagógica, mas sim pelo facto de emitir anualmente inúmeros diplomas. Os estudantes estrangeiros que a frequentam só têm de pagar as propinas para poderem permanecer uns dias em Macau e passar num exame ou na dissertação para conseguirem obter a licenciatura, mestrado e doutoramento. O abuso foi tanto que o Ministério da Educação Nacional emitiu em 2003 um aviso com o número de referência “Jiao Wai Gang (2003) 24”, onde se refere o seguinte: “trata-se dum acto que viola gravemente as respectivas normas da China Continental, que perturba e cria impactos para o normal funcionamento do ensino na China Continental e acarreta influências negativas para as sociedades da China Continental e de Macau”, e decretou ainda uma ordem que proíbe a colaboração entre as instituições educativas da China Continental e a referida universidade privada de Macau, facto que constituiu uma notícia vergonhosa para o nosso ensino superior. Aquela universidade, como tem as costas quentes, consegue, como é óbvio, fazer muito dinheiro, e ninguém pode fazer nada contra isso. E se se permitir que os estudantes estrangeiros paguem à dita universidade para permanecerem em Macau durante uma semana ou meio mês, se fizerem só um exame, apresentarem uma tese ou passarem na dissertação para obtenção de um grau académico, podem de imediato transformar-se em peritos formados por uma universidade local, facto que lhes vai permitir permanecer em Macau para trabalhar. Pode mesmo haver quem venha até Macau para frequentar cursos, com uma ou duas aulas por semana ou por mês, ou até quem se inscreva apenas e trabalhe livremente em regime de *part-time* em Macau. Assim sendo, a função daquele tipo de instituição educativa deixa de ser “angariar estudantes” e passa a ser “angariar trabalhadores”. Com a existência desta ratazana na RAEM, quem se atreve a defender a permanência de estudantes estrangeiros em Macau para trabalhar?

O Governo da RAEM deve reconhecer as suas capacidades! Nem consegue gerir como deve ser a importação legal de mão-de-obra! Se aos problemas com o trabalho ilegal e aos trabalhadores a exercerem funções fora do local para o qual foram autorizados se vier ainda acrescentar o trabalho de recém-licenciados estrangeiros em Macau, o mercado laboral vai ficar num caos. E, nessa altura, será que as pessoas de Macau vão conseguir sobreviver? Por isso, toda a

população deve resistir e opor-se a estes “espíritos” que pairam sobre Macau, por forma a acabar de vez com quem quer apenas tirar proveito da situação.

Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

**Ng Kuok Cheong:** A consulta sobre o desenvolvimento do sistema político, promovida pelo Governo da RAEM, vai terminar no último decêndio de Abril, mas entendo que o rumo a seguir, quanto à questão do ajustamento do número de assentos por vias directa e indirecta e por nomeação, deve ter em conta a democratização, e as soluções a propor deverão também assentar nas opiniões públicas recolhidas objectiva e cientificamente.

Nesta consulta, apenas a proposta de aumento dos assentos por via indirecta foi promovida, de forma intencional e conjuntamente com as associações pró-Pequim, e o documento para consulta não especificava o aumento dos assentos por via directa, exclusivamente ou contra a redução do número de assentos por via não directa, introduzindo a parcialidade relativamente à metodologia para a constituição da Assembleia Legislativa, o que é lamentável!

Venho, mais uma vez, solicitar que o Governo mobilize recursos, de forma séria, para proceder a um referendo que permita que toda a população possa manifestar a sua opinião, através do seu voto sobre o aumento ou a redução dos assentos de sufrágio directo, não directo e por nomeação, e contrate instituições profissionais credíveis de investigação da opinião pública para proceder a um inquérito científico por amostragem, sobre o tal aumento ou redução. Não deve o Governo ter medo de enfrentar a opinião global da população, recolhida através de referendo ou de inquérito por amostragem.

Em Março de 1993, em relatório apresentado à Assembleia Popular Nacional (APN), o Director da Comissão de Redacção da Lei Básica de Macau, Ji Pengfei, afirmou que: “Quanto à metodologia de constituição da Assembleia Legislativa da RAEM, nos termos da Declaração Conjunta Luso-Chinesa, o projecto da Lei Básica estabelece que a Assembleia Legislativa é constituída por uma maioria de membros eleitos, sendo parte dos deputados nomeados pelo Chefe do Executivo. Segundo o Anexo II sobre a Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da RAEM, o número de assentos por sufrágio directo será aumentado progressivamente, como forma de corresponder ao processo de desenvolvimento gradual do sistema político democrático de Macau, bem como ao relacionamento entre os órgãos Executivo e Legislativo, caracterizado pela cooperação e equilíbrio recíprocos entre os dois poderes”.

Assim, o Governo pode limitar-se a promover, de forma intencional e conjuntamente com as associações pró-Pequim, a “venda” da proposta que prevê o aumento dos lugares por via indirecta. No entanto, é inquestionável que a opinião consensual da sociedade passa pelo aumento dos lugares eleitos por sufrágio directo e, como o aumento dos assentos por via indirecta é uma proposta que tem dado polémica, não pode então ser designada como “opinião predominante” com base científica. Quanto à questão do ajustamento do número de deputados à Assembleia Legislativa por sufrágio directo, indirecto e por nomeação, o Governo deve ter em conta a democratização do sistema através do aumento progressivo dos lugares por via directa, em conjugação com a recolha objectiva e científica da opinião pública!

Obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

**José Pereira Coutinho:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Aproxima-se o 1.º de Maio, data em que se celebra o Dia Mundial do Trabalhador. Para comemorar este importante dia para os trabalhadores, no final deste mês o Governo vai distribuir mais um cheque pecuniário no valor de sete mil patacas. Um analgésico para o sofrimento dos cidadãos.

Os cidadãos sofrem durante 366 dias devido à inflação, à subida vertiginosa dos preços dos principais bens de consumo, e ao défice de casas sociais e económicas dignas de serem habitadas por seres humanos. Os cidadãos sofrem todos os dias com a queda diária da qualidade da saúde, a deficiente rede de transportes públicos, a falta de dignidade e de qualidade e segurança alimentar e a inexistência de um regime obrigatório de previdência social.

Os vários subsídios de apoio aos idosos, deficientes e famílias monoparentais estão desactualizados face aos preços dos principais bens essenciais. E a grande maioria dos trabalhadores vai continuar a ser explorada nos seus direitos fundamentais devido à falta de uma lei sindical e de negociação colectiva.

Contudo, enquanto estes problemas estruturais não forem rapidamente resolvidos, os cidadãos podem estar descansados, porque todos os anos, este Governo preguiçoso e incompetente recorrerá à “bóia de salvação”, ou seja, a emissão de cheques pecuniários.

Num reino de tanta fartura financeira é sempre muito mais fácil governar recorrendo à ajuda de quantos cheques pecuniários forem necessários.

E há cheques pecuniários para todos os gostos e estilos, é somente uma questão de escolha. Quanto mais preguiçoso, incompetente e irresponsável for este Governo mais aumentará o valor anual do cheque da compensação pecuniária.

Em vésperas de mais um 1.º de Maio, faço recordar que a atribuição do cheque pecuniário ocorreu após a luta dos trabalhadores, que deu origem aos cinco disparos de fogo real da polícia na manifestação do dia 1 de Maio de 2007 e à descoberta do mega escândalo de corrupção do século envolvendo o ex-Secretário para as Obras Públicas e Transportes.

O reinado de tanta fartura financeira vai durar enquanto os nossos irmãos do Interior da China vierem “sangrar” nas dezenas de casinos que proliferam como cogumelos por toda a cidade inteira.

A alegria anual dos cheques pecuniários contrasta com a infelicidade de tantas famílias destruídas e empresas falidas no Interior da China.

No seio da Função Pública, a situação não é em nada harmoniosa e brilhante. Há muitos anos que existem graves problemas que afectam o moral da maioria dos trabalhadores, e que proponho que sejam resolvidos o mais rapidamente possível, sob pena da gradual

queda da qualidade dos serviços que se prestam aos cidadãos.

O recente escândalo de uma série de outros casos detectados pelo Comissariado Contra a Corrupção no ano passado, envolvendo 14 trabalhadores dos Serviços de Saúde, suspeitos da prática de burla durante mais de quatro anos, só vem demonstrar que os Serviços de Saúde não estão a ser geridos de forma séria, responsável, transparente e eficiente.

Muitos cidadãos perguntam como é que durante mais de quatro anos os membros da Direcção dos Serviços de Saúde não tiveram conhecimento dessas graves irregularidades. Será que só sabem dormir nos sofás dos seus luxuosos gabinetes e ler os jornais?

O facto de os Serviços de Saúde empregarem mais de dois mil trabalhadores não deve servir de desculpa para se continuar a ocultar e a camuflar a sua gestão deficiente e incompetente, que dura há já tantos anos. Nos Serviços de Saúde acontecem escândalos atrás de escândalos, mas o que é espantoso é que ninguém do topo da hierarquia tem de assumir responsabilidades, o que aliás também acontece noutros Serviços.

Nos Serviços de Saúde subsiste a burocracia administrativa da sobreposição de competências e tarefas assim como o atraso na tomada de decisões.

Outra questão importante que o Governo quer esconder, como quis esconder o escândalo das dez sepulturas, é o caso de milhares de trabalhadores da Função Pública que estão a ser explorados com base em falsos contratos de tarefa, contratos de prestação de serviços e contratos de aquisição de serviços.

Os trabalhadores explorados estão sujeitos à subordinação hierárquica, controlo de assiduidade e avaliação de desempenho. O Governo explora-os, uma vez que estes trabalhadores não usufruem do regime de previdência, de licenças de maternidade, de subsídios de residência, de nascimento, casamento e óbito, e por aí fora, ou seja, muitos destes falsos tarefeiros trabalham há mais de uma década, ou seja, há mais de uma década que são prejudicados nos seus legítimos direitos e interesses e, muito provavelmente, vão ser prejudicados na actualização salarial de 2012.

É preciso resolver de imediato a situação da recuperação do tempo de serviço eventual dos trabalhadores do quadro para efeitos de descontos no Fundo de Pensões de Macau.

É preciso atribuir terrenos para construir moradias para trabalhadores da Função Pública, nomeadamente para o pessoal das Forças de Segurança de Macau. E também reaver todas as moradias na posse dos Serviços de Finanças, atribuídas ilegalmente aos estudantes do Interior da China e ao pessoal diplomático sediado em Macau, e abrir concursos públicos para as atribuir ao pessoal da Função Pública, de acordo com a legislação vigente.

Eliminar todas as restrições de 300 horas anuais relativas ao pagamento de horas extraordinárias aos trabalhadores, nomeadamente no caso dos condutores dos serviços públicos, à semelhança do que se verifica com o pessoal adstrito ao Gabinete dos Secretários e do Chefe do Executivo, ao qual não é imposto qualquer limite de horas anuais.

Portanto, o cheque pecuniário, enquanto analgésico, não é suficiente para tirar as dores de tanto sofrimento aos cidadãos e aos

trabalhadores da Função Pública, a solução não poderá ser outra senão ter coragem para enfrentar os problemas de raiz e encontrar soluções duradouras, justas e equilibradas.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, antes de dar início à ordem do dia, façam o favor de esperar um pouco nos vossos lugares. As autoridades do Governo vão estar presentes no hemiciclo.

(Entrada dos Representantes do Governo)

**Presidente:** Bom, sejam bem-vindos todos. Queremos agradecer a presença da Sra. Secretária e dos seus colaboradores, que vêm hoje para apreciar as respectivas propostas de lei.

Srs. Deputados, a primeira matéria agendada para hoje é a apreciação e votação na especialidade da proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”.

Sr. Deputado Cheang Chi Keong, tenha a palavra.

**Cheang Chi Keong:** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Secretário, Srs. Membros do Governo, Caros colegas:

O Executivo apresentou à Assembleia Legislativa, no dia 14 de Março de 2012, a proposta de lei intitulada «Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública», a qual foi aprovada na generalidade na sessão plenária de 29 de Março e, na mesma data, distribuída pelo Presidente da Assembleia Legislativa à 3.ª Comissão Permanente para apreciação na especialidade, tendo a mesma reunido para o efeito nos dias 2 e 12 de Abril do corrente.

A este Hemiciclo tenho a informar o seguinte:

Considerando a particularidade da norma sobre a vigência desta proposta de lei, a qual determina a sua entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação, a Comissão procurou concluir o trabalho de apreciação na especialidade no mais curto espaço de tempo, tendo-se deparado, por isso, com um prazo extremamente apertado para esta tarefa. Além de uma equipa de trabalho de apoio à apreciação desta proposta de lei, como é habitual, é importante assinalar que o Presidente da Assembleia designou mais uma outra equipa de trabalho para apoiar a Comissão nesta tarefa, o que demonstra a cooperação existente entre a Assembleia Legislativa e o Executivo no sentido de se assegurar a conclusão do trabalho de apreciação num curto espaço de tempo.

Por conseguinte, o parecer da 3.ª Comissão Permanente sobre esta proposta de lei foi assinado a 12 de Abril, tendo o Presidente da Assembleia Legislativa mandado distribuir cópia do mesmo a todos os Deputados, no dia seguinte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apreciada e analisada na especialidade a presente proposta de lei, a 3.ª Comissão Permanente é de parecer que a mesma reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário.

Obrigado.

**Presidente:** A Sra. Secretária quer fornecer mais informações?

Não, e neste momento vamos proceder à discussão na especialidade dos artigos 1.º e 2.º.

Sobre os artigos 1.º e 2.º, há deputados que queiram pronunciar-se? Ou não?

Sr. Deputado José Pereira Coutinho, faça o favor.

**José Pereira Coutinho:** Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária e demais autoridades presentes:

No que diz respeito à actualização do artigo 2.º, queria fazer uma pergunta ao Governo, designadamente à Sra. Secretária, como líder da Direcção de Administração e Justiça, sobre um assunto de administração pública. Em termos desta proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”, o Chefe do Executivo tinha tomado a decisão, em Novembro passado, de actualizar as remunerações dos trabalhadores da Função Pública no ano corrente. Todavia, o Governo atrasa-se mais uma vez, o que é uma pena, fazendo com que esta proposta de lei para a actualização das remunerações dos trabalhadores públicos comece a entrar em vigor em Maio corrente. Ou seja, de Janeiro a Abril, os trabalhadores da Função Pública da linha da frente perderão esta oportunidade de actualização das remunerações.

A minha primeira questão é muito simples, isto é, porque é que se atrasa e porque é que não se compensa com a retroactividade? Houve quatro vezes em que foi aplicada retroactividade no passado, incluindo retroactividade depois da transferência de soberania. Porém, é o Governo que comete o erro desta vez, fazendo com que a referida proposta de lei se atrase na entrada em vigor, o qual não é a primeira vez.

Lembre-se que, naquela altura, houve uma retroactividade aos três anos para o pessoal de direcção e chefia, respectivamente em 2007, 2008 e 2009. Esteve disponível ao pessoal de direcção e chefia o regime de retroactividade, enquanto nestes quatro meses não se pode dispor de uma retroactividade da actualização das remunerações para os trabalhadores da Função Pública.

Em segundo lugar, o Governo deve ter memória da retroactividade com as regulamentações administrativas quanto à saúde dos membros do Conselho Executivo, os quais eram os mesmos membros do anterior Conselho. A retroactividade daquela vez, a mais de dez anos foi dirigida à saúde, tendo contado com medicamentos, médico e cirurgia.

Em terceiro lugar, no que diz respeito à retroactividade, trata-se só de uma decisão política na perspectiva do Governo, mas seja o que for, todas as decisões políticas tomadas pelo Governo devem ter as suas razões justificativas. Por isso, é necessário um esclarecimento das razões justificativas, em vez de só se dizer que se trata de uma decisão política quanto aos respectivos assuntos da actualização das remunerações e não pensar em explicar o porquê, por exemplo, relativamente às causas de não haver esta retroactividade na circunstância referida.



São estas as situações que encontro, neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Bom, Sra. Secretária, faça o favor.

**Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan:**  
Obrigada, Sr. Presidente.

O Chefe do Executivo apresentou à Assembleia Legislativa o Relatório das Linhas de Acção Governativa em Novembro do último ano, no qual esclareceu claramente que no âmbito dos trabalhos de acção governativa no ano corrente precisaríamos de estudar a criação de uma Comissão, tratando especificamente do ajustamento dos ordenados para o melhoramento do regime das remunerações dos trabalhadores da Função Pública, assim como criando um mecanismo sistemático justo, científico e independente, sob a função do ajustamento das remunerações dos trabalhadores da administração pública. De acordo com este plano referido de trabalho, iniciámos imediatamente os trabalhos correspondentes para a criação desta comissão.

Através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2012, o Chefe do Executivo constituiu a Comissão de Deliberação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, no dia 27 de Janeiro do ano corrente. Após a criação da Comissão de Deliberação das Remunerações, foram dados a conhecer todos os membros da Comissão, incluindo tanto os representantes das associações dos trabalhadores da Função Pública, como os mesmos dos nossos respectivos Serviços, assim como os representantes das companhias privadas onde ambas as partes podem ter a sua voz, de empregadores e trabalhadores nas relações de trabalho.

Depois da criação da Comissão de Deliberação das Remunerações, iniciaram-se imediatamente os respectivos trabalhos e também se realizaram as discussões da Comissão quanto aos assuntos do ajustamento das remunerações dos trabalhadores da Função Pública. As competências da Comissão de Deliberação das Remunerações também foram devida e amplamente divulgadas na lista. Segundo o plano dos trabalhos assumidos, a Comissão de Deliberação das Remunerações também discutiu a actualização das remunerações dos trabalhadores da Função Pública, de modo a que não se pensasse que o Governo da RAEM tinha demorado a sua divulgação e a entrada em vigor da proposta de lei, no que diz respeito à actualização das remunerações dos trabalhadores da Função Pública. Com efeito, é submetida a proposta de lei segundo o plano de trabalho referido. O Chefe do Executivo também não prometeu na Assembleia Legislativa o tempo certo em que apresentaria a proposta de lei para a actualização das remunerações dos trabalhadores da Função Pública. Como já referido, o que precisamos é da criação de um mecanismo, um sistema da Comissão de remunerações, e, em seguida, fazer os respectivos trabalhos, de acordo com os quais, e também auscultando as sugestões e através de discussões suficientes no Conselho Executivo, se apresente à Assembleia Legislativa as respectivas leis, das quais os Presidentes das respectivas comissões já falaram há pouco. Com base nisso, hoje apresentamos aqui a proposta de lei na especialidade da actualização das remunerações dos trabalhadores da Função Pública, a qual, efectivamente, já foi discutida completamente na Comissão.

No que diz respeito ao problema da retroactividade a quatro meses, como também falado claramente na última vez aquando da discussão

na generalidade, o Governo da RAEM não tinha prometido desta vez qualquer retroactividade para esta proposta de lei relativamente à actualização de remunerações. Quando estudámos esta proposta de lei ou esta actualização de remunerações, de facto, três factores principais foram considerados sobre o seguinte:

O primeiro factor considerado está ligado ao nível do rendimento do mercado. Em segundo lugar, observa-se a taxa de inflação à qual deve ser prestada a atenção correspondente. Em terceiro lugar, a situação financeira do Governo tem de ser examinada atentamente. Fizemos uma sugestão correspondente aos respectivos factores, isto é, a percentagem do aumento das remunerações vai ultrapassar 6% e, aliás, esta proposta de lei quanto à actualização das remunerações dos trabalhadores da Função Pública vai ter a entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação. Achamos razoável a proposta de lei, de acordo com o sentido original e natural desta legislação apresentada pelo Governo da RAEM. Por isso, apresentamos aqui à Assembleia Legislativa, para apreciação, esta proposta da lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”.

Obrigada, Sr. Presidente.

**Presidente:** Sr. Deputado José Pereira Coutinho, faça o favor.

**José Pereira Coutinho:** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Entendo como um problema... quanto à promessa referida, em vez de ter falado sobre este assunto... prestei atenção às razões justificativas da retroactividade. O Governo deve assumir a responsabilidade pela explicação sobre esta política praticada, consoante a qual, nas mesmas circunstâncias, há retroactividade nalguns casos e não há noutros casos. Para o pessoal de direcção e chefia, pode haver retroactividade a mais de dez anos em termos da saúde e a três anos quanto às remunerações; todavia, não se permite a retroactividade durante estes quatro meses por causa dos vossos erros, cujas responsabilidades devem ser assumidas pela chefia da Sra. Secretária e por si também. Só umas frases sem promessas não chegam para explicar este problema, as quais muito dificilmente são recebidas por mim, tal como por todos os trabalhadores da Função Pública da RAEM.

Quando constituiu uma lei para si relativamente à saúde, não sei se consultou ou não as regulamentações administrativas, dúvida esta que não implica que seja contrário à sua decisão, mas antes a favor desta. É verdade que o pessoal de direcção e chefia precisa efectivamente de garantias, mas também deve tratar os outros trabalhadores da Função Pública de forma igual e justa! Porque é que pode haver retroactividade sobre a saúde a dez anos e tal para os membros do Conselho Executivo, e agora não assume esta responsabilidade pelos erros cometidos por si? É muitíssimo difícil reconhecer este facto de desigualdade.

Em segundo lugar, o Governo deve ter uma conversa honesta, isto é, o número de 200 milhões de patacas para a retroactividade precisará da disponibilização deste fundo de reserva, estando efectivamente a enganar os cidadãos de Macau. Os nossos mais populares economistas ou especialistas disseram-me que os impostos orçamentais e materiais do nosso Governo da RAEM já tinham sido 200 milhões às três horas da tarde do primeiro dia de Janeiro do ano corrente, ou seja, dependeria de pretender, ou não, fazer o que deve fazer. Com a devida oportunidade, a Directora dos Serviços de Finanças pode aqui agora explicar devagar e também a Sra.

Secretária pode pensar sobre se o que estou a falar é verdadeiro ou falso.

Os especialistas explicaram-me que vocês têm enganado os cidadãos de Macau com a declaração da disponibilização da reserva, sobre a qual os especialistas não estão convencidos. Mas às três horas da tarde do primeiro dia do ano corrente, 200 milhões de patacas já foram perfeitamente recebidos, o montante da diferença de verba entre os impostos orçamentais e os impostos materiais já chega para pagar 200 milhões de patacas, sendo o ponto essencial a ideia do tratamento igual e justo. Parece que o assunto da retroactividade depende totalmente do seu gosto, ou seja, só quando estiver bem-disposta, talvez tome a decisão de retroactividade. Aliás, não sendo 6,45%, mas antes 4,61%, a percentagem do aumento de ordenados desta vez, inferior à taxa de inflação de 5,81% verificada pela Direcção dos Serviços de Finanças, resulta que não consegue compensar a capacidade de consumo dos trabalhadores da Função Pública. Com a contínua atenção dos meios de comunicação social modernos, tem de esclarecer claramente os cidadãos de Macau. Por conseguinte, espero sinceramente que a Sra. Secretária explique com honestidade por motivo da responsabilidade atribuída ao Governo, o qual tem a obrigação de explicitar com base na “Lei Básica”. Só uma frase sem promessa não faz sentido, e este tipo de procedimento não vai ser reconhecido nem por nós, nem por todos os cidadãos de Macau.

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Sr. Deputado Mak Soi Kun, faça o favor.

**Mak Soi Kun:** Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária:

Relativamente a esta proposta de lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”, focada por todos os cidadãos de Macau a influência da medida adoptada através desta proposta de lei, ponho efectivamente esta questão, por ser actual e estar ligada ao aumento das remunerações dos trabalhadores da Função Pública, levantando ainda um problema, por exemplo, se as pequenas e micro empresas têm a necessidade de aumentar as remunerações dos trabalhadores. Escutámos na última reunião as razões e justificações apresentadas pela Sra. Secretária. Mas, nos últimos dias, muitos amigos, como os trabalhadores da Função Pública, têm partilhado comigo muitas das suas opiniões e estava determinado a ir perguntar aos respectivos especialistas, o que foi uma promessa minha, feita no momento da eleição de deputado. Para servir e ajudar os cidadãos de uma maneira melhor, embora não conhecendo muito bem este assunto quanto ao aumento das remunerações, o mais importante era perguntar aos especialistas, os quais prestaram sugestões profissionais e objectivas. Assim, após ter conversado com estes trabalhadores e de ter perguntado aos especialistas profissionais, reparei num problema, isto é, foi a 2007 a retroactividade do ano de 2009 quanto à actualização das remunerações do pessoal de direcção e chefia, e queria perguntar o que é que, naquela altura, o Chefe do Executivo então prometeu e como.

Porque é que agora passa a não fazer promessas e mais uma vez não adopta a retroactividade do aumento das remunerações? Com efeito, tendo em conta o próprio dever em vez do assunto da promessa, se acham que faz sentido o aumento para os trabalhadores da Função Pública em dificuldades, a solução, então, é aumentar e

praticar. Os assuntos de hoje podem ser totalmente diferentes dos de ontem, por o tempo já ser diferente. Se acham que há uma necessidade de aumento das remunerações, façamos a retroactividade a estes quatro meses, não devendo esta ser afectada pelas promessas do passado. Na medida em que ainda me lembro da promessa do Chefe do Executivo, a qual é, efectivamente, os serviços para os cidadãos, favoráveis aos cidadãos, e benefícios para Macau... ademais, para os trabalhadores da Função Pública... Em termos deste assunto, por conseguinte, também queria perguntar-lhe em que ponto estão as dificuldades encontradas pelos trabalhadores da Função Pública. Face à séria taxa de inflação, e para que tenha um bom grupo de trabalhadores para servirem os cidadãos de Macau, não acho que chegue só a elevação das remunerações, mas também deve ter em consideração a retroactividade. Ou seja, para implementar a retroactividade, não há que decidir tudo através das promessas do Chefe do Executivo. Acho que devem estar disponíveis os seus sectores administrativos para explicar-lhe claramente este assunto e o nosso Chefe do Executivo irá com certeza aprová-lo. Por isso, após ter escutado o que falaram os trabalhadores da Função Pública e o que sugeriram os especialistas, penso que deve fazer a retroactividade, mas ainda queria escutar a sua explicação relativamente às justificações da retroactividade.

Obrigado.

**Presidente:** Sra. Secretária, faça o favor.

**Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan:** Obrigada, Sr. Presidente.

Agradeço também as questões apresentadas pelos dois Srs. Deputados.

Já falei, há pouco, da actualização das remunerações dos trabalhadores da Função Pública. No que respeita à data de entrada em vigor da proposta de lei ou ao problema da existência de retroactividade, tenho de esclarecer bem a todos que na nossa intenção legislativa não se pondera a criação de um mecanismo que consagre a retroactividade obrigatória em cada actualização dos vencimentos dos trabalhadores dos serviços públicos, ou seja, em Macau não existe uma lei que estipule a retroactividade obrigatória da referida actualização ao dia um de Janeiro, em cada ajustamento dos vencimentos dos trabalhadores da Função Pública.

Nas últimas actualizações realizadas quanto aos vencimentos dos trabalhadores da administração pública, tanto o seu nível de elevação como a data de entrada em vigor corresponderam ao primeiro dia de Janeiro, mas agora pretendemos criar um sistema jurídico, isto é, um sistema de apreciação das remunerações dos trabalhadores da Função Pública. Aliás, de acordo com as respectivas estatísticas ditas há pouco, são considerados principalmente três factores. Em primeiro lugar, o nível dos rendimentos do mercado, em segundo, a taxa de inflação e, em terceiro, a situação financeira do Governo da RAEM. Também há pouco fiz uma breve apresentação sobre a situação financeira do Governo, e agora a Directora dos Serviços de Finanças vai ter a palavra sobre este assunto. Não esqueçamos que foi aprovado no último ano o regime jurídico da reserva financeira na Assembleia Legislativa, como um regime jurídico rigoroso da administração financeira, e este entrou formalmente em vigor no ano corrente. Não significa, por exemplo, que possamos utilizar livremente os rendimentos financeiros recebidos, desde que eles ultrapassem a taxa orçamental de hoje, mas antes se disponibilizam com um regime ou um mecanismo jurídico. Portanto, é necessário

praticar completamente este regime financeiro e jurídico e, quanto aos detalhes, podemos em seguida pedir à Directora dos Serviços de Finanças para os apresentar.

Em termos de não aplicar a retroactividade desta vez, como mencionámos, pensamos que esta escolha foi estudada através da Comissão, recolhendo tanto as estatísticas como as opiniões da nossa sociedade, como também umas fundamentações, e apresentamos cientificamente esta data de entrada em vigor do aumento das remunerações. Tanto através da Assembleia Legislativa como do regime jurídico dos trabalhadores da Função Pública, a retroactividade foi feita a 2007, quanto a algumas rectificações e ajustamentos, para o pessoal de direcção e chefia, como dito pelos deputados há pouco. Porém, quero sempre lembrar que esta retroactividade não foi só para o pessoal de direcção e chefia, mas também para as carreiras profissionais na generalidade e para a maior parte dos lugares da carreira especial, cuja retroactividade foi aprovada pela Assembleia Legislativa.

Mas, ao mesmo tempo, foi aprovada no último ano a lei da actualização dos subsídios dos trabalhadores da Função Pública, abrangendo todos os trabalhadores da Função Pública e incluindo os subsídios de residência e de família e ainda o prémio de antiguidade. No seu sentido original e natural da legislação, esta lei também foi aprovada na Assembleia Legislativa e entrou em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação. A proposta do aumento das remunerações desta vez também corresponde a este processo, o qual achamos que é um aumento ou uma actualização razoável, porque não podemos só ter em consideração os factores do pessoal da RAEM, mas também necessitamos de recolher as respectivas estatísticas no que diz respeito, por exemplo, ao nível de remunerações, de rendimentos e à taxa de inflação.

Ora bem, se falamos outra vez do nível do aumento das remunerações e se este é aprovado hoje em especialidade, após a sua publicação, eu tenho a confiança de que se pode ter este aumento desde Maio. Muito concretamente, aprovado o aumento e entrando em vigor depois da sua publicação, isto é, no primeiro dia de Maio, o nível do aumento das remunerações de todos os trabalhadores da Função Pública ficará a 6,45%, e não a quatro e tal por cento, como algumas pessoas referiram. Obtido este ajustamento muito concreto e prático, desde Maio, o aumento das remunerações vai ser de 6,45%.

Obrigada, Sr. Presidente.

Se me permitir, queria pedir à Directora dos Serviços de Finanças para explicar este regime jurídico de administração financeira. Sendo preciso e rigoroso, o regime financeiro aprovado pela Assembleia Legislativa, deve ser cumprido por todas as pessoas.

**Presidente:** Sra. Directora Vitória Conceição, faça o favor.

**Directora dos Serviços de Finanças, Vitória Alice Maria da Conceição:** Sr. Presidente, Sra. Secretária:

Talvez possa falar do assunto da entrada em vigor em 2012 da lei intitulada “Regime Jurídico da Reserva Financeira”. No momento da criação da reserva financeira deste ano, de acordo com a legislação, disponibilizámos os saldos dos últimos anos e o Fundo da Reserva da RAEM, chamado Fundo de Terras... com um total de 153 mil milhões e tal de patacas, determinado no Regime Jurídico da Reserva Financeira e estipulado na Lei n.º 8/2011, cujo artigo 14.º diz que é preciso transferir 54,2 mil milhões de patacas para a

evolução da reserva cambial da RAEM, resultando no saldo de 98 mil e 850 milhões e tal de patacas. Isto é, a legislação separa esta reserva básica da reserva extraordinária, mas, segundo o n.º 2 do artigo 4.º do regime jurídico da reserva financeira, o valor da reserva básica é equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. Ou seja, a par do aumento das despesas principais, devemos fazer ajustamentos no valor da reserva básica.

Com efeito, sob o ponto de vista do aspecto financeiro, o Governo da RAEM tem os saldos orçamentais positivos no ano corrente, só que o problema, quando alargamos as despesas, é que a reserva básica deve ser alargada numa certa proporção correspondente. Que verbas é que se disponibilizam para o alargamento da reserva básica? Só podemos utilizar esta reserva extraordinária. De acordo com as respectivas leis e regulamentações, quando a reserva básica for preenchida, os saldos remanescentes vão ficar na reserva extraordinária. Segundo a minha apresentação da distribuição dos saldos, o resultado de execução orçamental positivo no ano de 2011 ainda não foi apreciado e aprovado na Assembleia Legislativa, nem no tribunal. Assim, neste momento, a reserva extraordinária ainda não inclui as verbas referidas, as quais só podem ser incluídas na respectiva reserva com as decisões e votações, quer na Assembleia Legislativa quer no tribunal correspondente.

O valor actualmente registado na reserva extraordinária é só de cinquenta e oito milhões e duzentas e sessenta e duas mil patacas e tal, isto é, se actualizássemos esta reserva básica, deveria tirar-se dinheiro da reserva extraordinária, cujo valor máximo só seria cinquenta e oito milhões e tal de patacas. Sendo insuficiente o valor da reserva extraordinária, a alteração da reserva básica não corresponderá ao n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Reserva Financeira. Contanto que aumentem as despesas, devemos aumentar a reserva básica e, quando esta não for suficiente, a mesma não se conforma ao valor mais básico estipulado na lei da reserva financeira, ou seja, não comporta que o Governo da RAEM disponibilize a reserva para adicionar as remunerações.

Não sei se me fiz entender sobre este assunto...

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fong Chi Keong.

**Fong Chi Keong:** Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária,

Srs. Membros do Governo,

Caros colegas:

Acabei de ouvir sobre o ajustamento dos salários dos funcionários públicos, de aposentação e pensões, e penso que algumas interpelações dirigidas por alguns colegas à dirigente desta área não pareceram razoáveis. Era evidente que no ano passado, após um período em que houve uma tão alta taxa de inflação, um ajustamento de salários fosse expectável pela classe dos trabalhadores que auferem salários, incluindo os funcionários públicos do território.

De seguida, o governo fez imediatamente uma proposta, a de aumentar a remuneração dos funcionários públicos, com a qual, acho eu, que todos nós concordamos. O problema é que alguns colegas pensam: “Hei, porque não existem efeitos retroactivos?” Eu quero

que todos sejam claros sobre o uso do erário público, e este privilégio exclusivo pertence à resolução da Assembleia Legislativa. Sem a resolução da Assembleia Legislativa, eu acho que o governo não iria apressar o aumento do salário. Efeitos retroactivos ao longo do período passado, estritamente falando, por decisão administrativa e sem ser em nome da lei, não é normal. Desta vez não há efeitos retroactivos, o que é uma operação normal. Quero expressar que não podemos continuar a colocar rótulos, criticando outros como irresponsáveis. Com estes comentários, fiquei muito renitente, muito renitente... O mais importante é que uma proposta não aprovada pela Assembleia Legislativa não pode ser decidida por certa personalidade, e desejo que esse fenómeno nunca aconteça de novo.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

**José Pereira Coutinho:** Obrigado, Sr. Presidente.

Queria apresentar algumas questões substanciais. Eu não quero discutir o assunto referido anteriormente pela Directora dos Serviços de Finanças. O assunto discutido entretanto foi colocado bem claro: é o excedente. Acabei de colocá-lo de forma muito clara... tem um orçamento e há uma receita actual... depois nós conversamos sobre isso. Por outras palavras, o que eu disse é o excedente, que foi atingido às três horas do dia 1 de Janeiro. Já havia um excedente de duzentos milhões na conta... o que é suficiente. Isto não foi conclusão minha, foi o que os outros me informaram. Eu não percebo de contas, porque não faço negócios, eu sou deputado a tempo inteiro, mas alguém me ensinou, e esse alguém ensina os estudantes universitários. A menos que chamem ignorante a um professor de universidade, porque no presente os estudantes do território são inúteis, portanto, é necessário importar trabalhadores do estrangeiro, encontrar estudantes fora do território para desempenhar os trabalhos, mas não sou eu que digo isso...

Em segundo lugar, eu recomendo à prezada Sra. Secretária que olhe para o relatório da nossa terceira Comissão Permanente, no qual está escrito claramente que, ao multiplicar oito meses por 6,45%, depois dividindo por 14 meses, mais uma vez dividindo pelo número de 12 meses, a que dados vai chegar? Terá somente cerca de quatro e tal por cento, o que está bem escrito no parecer. Por isso, não são seis pontos e tal por cento, são quatro pontos e tal por cento.

A terceira coisa que eu gostaria de alertar é que toda a gente tem responsabilidades, e os efeitos retroactivos são da sua responsabilidade... é o que terá de carregar mais tarde. Bem, eu sinto como uma punição, quando volto para casa sem cumprir a promessa do salário. Todos têm responsabilidade, toda a gente tem responsabilidade nesta sociedade, porque vocês, governo, desempenham o vosso trabalho em resultado dos funcionários públicos que, para a frente, vão perder o aumento salarial de quatro meses, o que é errado da parte do governo.

Quanto à Comissão de Deliberação, a Sra. Secretária ausentou-se da Comissão de Deliberação das remunerações, e o conteúdo foi-lhe relatado pelos seus subordinados, mas eu estava lá presente na Comissão de Deliberação. Existia consenso sobre os efeitos retroactivos. Sra. Secretária, não ouvi nenhuma oposição por parte dos membros do Governo. Eu acredito em quem? Estavam presentes quatro Directores na Comissão de Deliberação, que são dirigentes de nível elevado. Assim, como conseguirei no futuro acreditar em alguém? Não há nenhuma acta da reunião, a Sra. Secretária pode

negar, mas, na verdade, existia um consenso sobre os efeitos retroactivos. A titular do cargo, em vez de uma boca tem duas bocas.

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

**Mak Soi Kun:** Obrigado, Sr. Presidente.

Factualmente, queria ter mais conhecimentos sobre o assunto referido pela Directora dos Serviços de Finanças. Ou seja, se houver esse dinheiro, pode ser feito um orçamento alternativo ou não? Ou não existe interesse ou esse dinheiro não está disponível, logo, não se pode fazer alteração ao orçamento segundo a legislação? Só estou a perguntar se há dinheiro, ou se o dinheiro é insuficiente. Eu acho que é preciso ou que se pode fazer alterações no orçamento, sendo obrigatório passar por alguns procedimentos. O mais importante é fixar o processo e definir se não pode ser feita nenhuma alteração ao orçamento.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Directora dos Serviços de Finanças.

**Directora dos Serviços de Finanças, Vitória Alice Maria da Conceição:** Na verdade, a chave é que, se se fizer alguma alteração, então, devido às alterações orçamentais, é necessário aumentar as despesas públicas. Como eu já disse, o aumento das despesas vai conduzir à mudança do valor registado na reserva básica, o qual vai ser calculado novamente conforme o último orçamento aprovado, ou seja, o valor alterado é equivalente a 150% da totalidade das dotações das despesas. Com vista à satisfação desta reserva básica, há que transferir uma verba da reserva extraordinária para a básica. Conforme os dados mais actualizados, o actual valor registado na reserva extraordinária só é cerca de 58 milhões de patacas. Isto quer dizer que o aumento das despesas vai levar ao ajustamento do valor que se regista na reserva básica. Não sei se respondi à pergunta colocada.

**Presidente:** Mais alguém?

Façam o favor de votar.

(Votação)

**Presidente:** Está pronto. Bom, aprovado.

Agora vamos apreciar o terceiro artigo.

Alguma questão? Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

**José Pereira Coutinho:** Com licença, mas hoje tenho que falar sobre dinheiro. Percebo que não tem dinheiro suficiente, Sra. Directora dos Serviços de Finanças, e, mencionando os nossos impostos, parece que há falta de dinheiro, portanto, talvez precisemos de poupar mais.

Isto dá a impressão de falta de dinheiro. Aqueles duzentos milhões, Sra. Directora, duzentos milhões à VIVA Macau... Eu questiono se não os terá recebido... Duzentos milhões, exactamente duzentos milhões, os efeitos retroactivos são duzentos milhões. O empréstimo

à VIVA Macau foi de duzentos milhões. Às seis sociedades de jogos, pode fazer um despacho a isentar das leis, sem receber os valores superiores a cem biliões. Eu já fiz uma interpelação escrita sobre isso. Sra. Directora, vá lá prosseguir com o estudo deste assunto, porque se pode fazer um despacho, e não precisa de cumprir a lei. Eu estou a aguardar a sua resposta sobre o que acontece com as seis sociedades de jogos.

É evidente que não está certo quando um despacho intencional pode substituir a lei. O mais importante para o ser humano é a justiça, equidade, igualdade e transparência, e haver uma atitude responsável. A atitude responsável inclui a explicação clara do porquê... Mas nem mesmo algumas palavras ou nenhum compromisso, pelo menos para explicar o por que não, o que não é da responsabilidade da Assembleia Legislativa... é da responsabilidade do Governo? O Governo reagiu tarde. O Governo criou a Comissão de Deliberação também tarde... o compromisso do anterior governo não se realizou. Todo este tipo de coisas... Eu não sei como acredito no futuro, como fazer... Das palavras do Chefe do Executivo, este deixou claro em Novembro passado... Havia tempo suficiente para fazer as coisas, o caminho a ser seguido para os funcionários públicos, para cumprir dentro do prazo. Deveria saber já no mês de Novembro, então, que não haveria tempo suficiente. Por conseguinte, atrasaram-se. Mas quando um funcionário público chega atrasado, não deve apresentar uma justificação? Claro que sim. Logo, Sra. Directora, tem uma responsabilidade, alguma responsabilidade política?

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Agora vamos discutir as disposições dos artigos, em termos de apenas algumas palavras no quinto artigo. Eu peço a vossa atenção... vamos discutir de forma a alcançar consenso.

Alguma resposta ao discurso do Sr. Deputado José Pereira Coutinho? Eu acho que já foram respondidas... Podem continuar a responder...

**Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan:** Posso usar outros dados para responder. Obrigado, Sr. Presidente.

Desde o estabelecimento de RAEM, de facto, esta é a quinta vez que se materializa um aumento salarial para os funcionários públicos. Além disso, na verdade, estamos a dar muita atenção aos nossos funcionários públicos, incluindo aos seus benefícios sociais. Além disso, desta vez o aumento salarial para os funcionários públicos inclui também a criação de um sistema de fundo para os funcionários públicos. Também tinha sido mencionado anteriormente o processo de revisão em todas as carreiras, geral e especial. Além disso, também foram aprovados na Assembleia Legislativa no ano passado, com sucesso, o prémio de antiguidade, os subsídios de residência e de família.

O Governo, para além de benefícios e regalias para os funcionários públicos, está também a servir a comunidade. Na subsistência da nossa população, estamos a alocar os fundos necessários. Precisamos de garantir uma utilização prudente e racional das finanças do Governo e, além dos fundos para o sistema ou benefícios dos funcionários públicos, se formos bem-sucedidos, também investiremos 700 milhões. Os nossos trabalhos para este ano visam vários benefícios ao público, incluindo o Regime de Poupança Central, a Pensão de Velhice, os Vales de Saúde, bem como o Plano de Participação Pecuniária. Nós, o governo da RAEM, no nosso orçamento, vamos investir 8 mil e 570 milhões de patacas. Vamos

dar isto ao público em geral, de modo a que beneficiem dos diferentes sistemas de segurança social. Os nossos funcionários públicos também são uma parte importante, mas as pessoas, o cidadão em geral, também beneficiarão dos excedentes financeiros do Governo da RAEM. Sob essa capacidade, nós tornámos isto numa gestão prudente e racional das finanças.

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Bom, sem outra opinião, vamos agora votar o terceiro artigo.

(Votação)

**Presidente:** Aprovado.

Bom. Agora, o quarto... o quinto.

Votamos o quarto e o quinto.

(Votação)

**Presidente:** Aprovados.

Terminamos a votação na especialidade dos cinco artigos. Há alguma declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho... o Sr. Deputado Lam Heong Sang?

**Lam Heong Sang:** Obrigado, Sr. Presidente.

Hoje acabámos de votar a Proposta de Lei intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões dos trabalhadores da Administração Pública”. Esta proposta de lei é muito particular, no sentido em que vai entrar em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação. No início, eu também estive nesta Comissão, e pedi ao longo das reuniões uma data concreta, e o governo manteve o mesmo a respeito da proposta. No entanto, aqui chamamos a atenção das autoridades. Tradicionalmente, o Boletim Oficial da I Série é publicado na segunda-feira, mas a próxima segunda-feira é dia 30 de Abril. Este é o Dia do Buda, havendo, por isso, tolerância de ponto. Por isso se chama aqui a atenção... como a Sra. Secretária também falou que no primeiro dia de Maio deseja que todos sejam capazes de receber o salário. Em termos de esperança, esperemos que este Boletim seja capaz de resolver alguns problemas. Os meus pontos de vista são estes.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

**José Pereira Coutinho:** Obrigado, Sr. Presidente.

Votei a favor desta proposta de lei que acaba de ser aprovada, intitulada “Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e sobrevivência”, contudo, não posso deixar de criticar o Governo pelo facto de ter apresentado esta proposta de lei tão tarde.

Recordemos que, no ano de 2011, o Chefe do Executivo tomou a decisão política de actualizar os salários da Função Pública. E essa actualização tem como pressuposto... o Governo apresentar a respectiva proposta de lei para aprovação da Assembleia Legislativa no devido tempo.

A proposta de lei foi apresentada muito tarde, ou seja, o diploma deveria produzir efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, dando assim cumprimento à decisão política do Chefe do Executivo quanto à actualização dos vencimentos e pensões a partir de Janeiro do corrente ano.

O Chefe do Executivo nunca disse que os vencimentos seriam actualizados a partir de Maio, aliás, se fosse esse o entendimento, os vencimentos poderiam ter sido actualizados em Dezembro deste ano, não deixando de ser uma actualização de salários referente a 2012.

Afinal, quem é que no Governo assume as responsabilidades políticas deste atraso?

Quem vai assumir a responsabilidade pelos prejuízos como a perda de poder de compra dos trabalhadores, principalmente dos trabalhadores da linha de frente, no período referente aos meses de Janeiro a Abril deste ano?

Pelos vistos, a culpa pelo incumprimento de uma decisão política do dirigente máximo da RAEM vai, mais uma vez, morrer solteira.

Diz o Governo que até dispõe de boas circunstâncias, que não pagar retroactivos foi uma decisão política. Mas as decisões políticas não devem ser justificadas e fundamentadas? As decisões políticas são arbitrárias?

Afinal, o Governo responde? E responde perante quem?

O Governo governa e responde, em primeira instância, perante os cidadãos de Macau. Recordemos que o Governo publicou recentemente o Regulamento Administrativo n.º 3/2012, “Alteração do Estatuto dos Membros do Conselho Executivo”, e houve retroactividade dos direitos à assistência médica, cirúrgica, farmacêutica e hospitalar para todos os Membros do Conselho Executivo e seus familiares, e ainda para todos os membros do Conselho Executivo desde o estabelecimento da RAEM.

Ou seja, houve retroactividade de benefícios... de mais de doze anos, para todos os Membros do Conselho Executivo. Porquê?

E o Governo não se lembra de que também houve pagamento de retroactivos para todos os Titulares de Cargos Públicos, Chefia e Direcção, de 2007 a 2009, nos termos do artigo n.º 37 da Lei 15/2009? Porquê?

Porque o Governo atrasou vários anos o cumprimento de uma decisão política do ex-Chefe do Executivo, ou seja, atrasou-se na apresentação da proposta à Assembleia Legislativa. E agora, numa situação idêntica, só há retroactividade a 4 meses. Isto não é possível. Trata-se da mesma situação, foi um atraso do Governo na apresentação da proposta de lei à Assembleia Legislativa.

Recordo também que o Governo, desde o estabelecimento da RAEM, tem isentado em biliões de patacas as concessionárias do jogo, no respectivo imposto complementar, invocando equidade, apesar das elevadas receitas anuais do jogo. Será isto justo? Será isto legal?

Os vencimentos e pensões de aposentação dos trabalhadores vão ser actualizados em 6,45%, mas entre Maio e Dezembro do corrente ano, ou seja, apenas oito meses. Isto significa que a taxa real de actualização será de 4,61% para o ano de 2012, tendo em conta os

catorze meses de salário, ou seja, valores muito inferiores à taxa de inflação registada, que foi de 5,81%.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Ung Choi Kun.

**Ung Choi Kun:** Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Na votação na generalidade desta proposta de lei, “Actualização dos vencimentos e pensões de aposentação e de sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública”, eu dei bastante atenção ao montante total das despesas do Governo em salários dos funcionários públicos. Então, aquando da votação na generalidade, eu fiz uma pergunta. É certo que naquele dia foi uma resposta oral do Director dos Serviços de Administração e Função Pública, mas eu pedi ao presidente, pelo que tive uma esperança de que a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública pudesse enviar-me uma resposta escrita sobre essas situações. Até hoje, antes desta proposta de lei ser aprovada... ainda não recebi nenhum texto. Mas com base no apoio ao executivo do Governo da RAEM, os funcionários públicos são o principal grupo do governo e... para servir o cidadão. Por isso aqui reitero qual era a minha posição, mas eu votei a favor e ainda espero que sejam capazes de me enviar uma resposta com as informações solicitadas.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vong Hin Fai.

**Vong Hin Fai:** Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sobre esta votação da proposta de lei, eu concordo com a proposta do Governo, especialmente uma vez que, após o estabelecimento da Comissão de Deliberação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, a data de vigência da lei dependia disto.

Há um colega a cometer um erro sobre os benefícios na área da saúde dos membros do Conselho Executivo. A data efectiva da entrada em vigor do regulamento administrativo n.º 3/2012 é o dia seguinte à publicação, com a data de publicação a 6 de Fevereiro de 2012. Olhe para o segundo artigo deste regulamento administrativo... Depois da vigência, os membros do Conselho Executivo aposentados podem receber o subsídio médico. Se seguirem o engano do colega, então os membros do Conselho Executivo também receberam subsídios sobre os últimos dez anos, e isto é enganador.

Nós, como legisladores, não podemos cometer enganos em tão séria matéria na Assembleia Legislativa. Aqui, sinto a obrigação de esclarecer o assunto.

Obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

**Mak Soi Kun:** Obrigado, Sr. Presidente.

Embora tenha votado a favor, sinto pena que este tema dos retroactivos seja um problema jurídico, de modo que não podemos

fazer esta alteração, porque no orçamento não há dinheiro suficiente. Mas o problema é que a taxa anual de execução do Governo é baixa, apenas de algumas dezenas percentuais, portanto, o restante dinheiro chega a vários mil milhões, por isso sinto algum arrependimento. Por causa de problemas jurídicos, o aumento salarial dos funcionários públicos não pode ser retroactivo. Neste contexto devemos repensar se existe algum defeito no nosso sistema actual.

Obrigado.

**Presidente:** Bom, Srs. Deputados, nós terminámos...

**Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan:**  
Com licença, Sr. Presidente.

Eu só quero responder ao Sr. Deputado Ung Choi Kun, de entre aqueles que acabaram de falar. Na verdade, entregámos à Assembleia Legislativa, mas eu não sei, porque o que temos são três tabelas, os dados das três tabelas já emitidos... à Assembleia Legislativa... mas, se é assim, nós podemos acompanhar o assunto com a Secretaria-Geral da Assembleia. Se não, podemos enviar mais uma vez. Mas, de facto, entregámos formalmente. Está bem?

**Presidente:** Bom, agradeço à Sra. Secretária e aos Srs. Membros do Governo a presença neste Plenário.

Por favor, aguardem um momento, passamos para o segundo... o terceiro item da agenda.

Fazemos intervalo ou não? Intervalo, bom, rapidamente.

(Intervalo)

**Presidente:** Bom. Vamos então continuar a nossa reunião.

Por favor, o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan vai apresentar o relatório da “Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativa ao ano económico de 2011”.

**Tsui Wai Kwan:** Obrigado, Sr. Presidente.

Caros colegas:

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 11/2000, Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, submetemos à apreciação dos Senhores Deputados o Relatório e Conta de Gerência do ano económico de 2011.

O Orçamento privativo da AL para o ano económico de 2011 foi aprovado em conformidade com a Lei Orgânica da AL e com a lei orçamental, com o valor total das receitas e despesas de 98,8 milhões de patacas (MOP 98 800 000,00).

No decurso da execução orçamental de 2011, o Plenário da AL aprovou, em devido tempo, o 1.º e 2.º orçamentos suplementares no valor de, respectivamente, 1,87 milhões de patacas (MOP 1 874 252,74) e de 2,86 milhões de patacas (MOP 2 859 300,00), o que fez elevar o Orçamento final da AL para o valor de 103,53 milhões de patacas (MOP 103 533 552,74).

Para além dos dois orçamentos suplementares, houve lugar à autorização de três alterações orçamentais, as quais se efectuaram

sem aumento da despesa global orçamentada, mediante deliberações da Mesa da AL, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 11/2000.

No final da execução orçamental de 2011, a receita total atingiu a verba de 103,55 milhões de patacas (MOP 103 546 119,34) e a despesa total alcançou o valor de 91,94 milhões de patacas (MOP 91 937 664,10). Consequentemente, na Conta de Gerência da AL referente ao ano económico de 2011, apurou-se um saldo positivo de 11,61 milhões de patacas (MOP 11 608 455,24).

O exercício do ano económico de 2011 ficou ainda assinalado por uma taxa de execução orçamental da despesa de 93,1% em relação ao Orçamento inicial, e de 88,8% em relação ao Orçamento final.

Em suma, cumpridas as disposições legais em vigor, submetemos à aprovação do Plenário o Relatório e Conta de Gerência da AL do ano económico de 2011.

Obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, na ausência de mais opiniões, vamos votar a “Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativa ao ano económico de 2011”.

Agora votemos... votação na generalidade.

(Votação)

**Presidente:** Aprovada.

Uma vez que os dois Projectos de Deliberação não possuem articulados específicos, assim, não há relação com questões na generalidade ou na especialidade, por isso não parece razoável que votemos nos mesmos textos. Em forma não fazemos assim.

Vamos agora apreciar este “Primeiro Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2012”.

Por favor, o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

**Tsui Wai Kwan:** Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

A apresentação do 1.º Orçamento suplementar da AL referente ao ano económico de 2012, no valor de MOP 11 108 455,24, justifica-se pela diferença apurada entre o saldo da Conta de Gerência de 2011, de MOP 11 608 455,24, e o saldo transitado de anos económicos anteriores previsto no Orçamento privativo da AL para o ano económico de 2012, no valor de MOP 500 000,00.

Em virtude do excesso de saldo transitado relativo ao ano económico de 2011, o orçamento inicial da AL para o ano económico de 2012, de MOP 109 800 000,00, é elevado de MOP 11 108 455,24, montante este contabilizado como *receita de capital* e aplicado integralmente na rubrica de *dotação provisional*, conforme estipula os n.ºs 1 e 2 do artigo 68.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009.

Pelo exposto, em conformidade com as disposições constantes no Regulamento Administrativo n.º 6/2006 e com o artigo 40.º da Lei n.º 11/2000, Lei Orgânica da AL, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, submetemos à aprovação deste Plenário o 1.º Orçamento suplementar da AL para o ano económico de 2012.

(Votação)

**Presidente:** Bom, aprovado.

Terminou já a discussão dos três pontos agendados na Ordem do Dia de hoje. Declaro encerrada a sessão.

Obrigado.

**Presidente:** Bom, vamos votar.

**Intérpretes-Tradutores:** Gabinete de Tradução

**Redactores:** Gabinete de Registo e Redacção